

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Mãe do Rio
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO-PA
Registro de Preços Eletrônico - 9/2022-00030-SRP/PMMR

Datas Relevantes

| Publicado | Início de Propostas | Limite de Impugnação | Final de Propostas | Início da Sessão |
|------------------|---------------------|----------------------|--------------------|------------------|
| 05/12/2022 08:33 | 05/12/2022 08:34 | 15/12/2022 23:59 | 20/12/2022 09:00 | 20/12/2022 09:01 |

Itens Licitados

| Código | Produto | V. Referência | Qtde | Unidade | Situação |
|--------|----------------------------------------------------------|---------------|---------|---------|------------|
| 0001 | ARLA 32 | 106,25 | 119 | BD | Adjudicado |
| 0002 | ADITIVO PARA RADIADOR | 21,00 | 70 | L | Adjudicado |
| 0003 | ÓLEO DIESEL S10 | 7,15 | 888.600 | L | Adjudicado |
| 0004 | FLUIDO DE FREIO DOT4 - 500 ML | 20,75 | 80 | UN | Adjudicado |
| 0005 | GRAXA UNIVERSAL (20 LTS) | 837,00 | 275 | BD | Adjudicado |
| 0006 | OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO 68 | 541,75 | 460 | GAL | Adjudicado |
| 0007 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40. | 36,95 | 1.300 | L | Adjudicado |
| 0008 | OLEO PARA DIFERENCIAL 90. | 33,40 | 7.700 | L | Adjudicado |
| 0009 | GASOLINA COMUM | 5,20 | 349.000 | L | Adjudicado |
| 0010 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W50 | 31,73 | 80 | L | Adjudicado |
| 0011 | OLEO 2 TEMPOS 500ML | 25,92 | 2.570 | UN | Adjudicado |
| 0012 | OLEO DIESEL-COMUM | 7,05 | 315.200 | L | Adjudicado |
| 0013 | GASOLINA ADITIVADA | 5,53 | 92.000 | L | Adjudicado |
| 0014 | ETANOL | 4,89 | 61.000 | L | Adjudicado |
| 0015 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 5W30 | 41,75 | 200 | L | Adjudicado |
| 0016 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 5W30 | 43,25 | 200 | L | Adjudicado |
| 0017 | OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA 1000ML | 36,25 | 150 | L | Adjudicado |
| 0018 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 - GALÃO 3LTS | 101,00 | 80 | GAL | Adjudicado |
| 0019 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 - BALDE DE 20LTS | 551,25 | 50 | BD | Adjudicado |
| 0020 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 - 1TL | 45,75 | 250 | L | Adjudicado |
| 0021 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40 | 585,25 | 450 | BD | Adjudicado |
| 0022 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 - 3LTS | 97,67 | 20 | GAL | Adjudicado |
| 0023 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 15W40- 1LTS | 28,63 | 100 | UN | Adjudicado |
| 0024 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W40 | 29,90 | 130 | L | Adjudicado |
| 0025 | FLUIDO DE FREIO DOT3 - 500 ML | 17,25 | 52 | UN | Adjudicado |
| 0026 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W40 | 29,50 | 50 | L | Adjudicado |
| 0027 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W50 | 27,23 | 50 | L | Adjudicado |
| 0028 | ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF | 29,00 | 60 | L | Adjudicado |
| 0029 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL 140. | 42,50 | 1.300 | L | Adjudicado |
| 0030 | OLEO 40 PARA CAIXA DE MACHA - 20LTS | 587,00 | 220 | BD | Adjudicado |
| 0031 | OLEO DE MOTOR BROS A TEMPOS - 1000ML | 26,63 | 50 | UN | Adjudicado |

Documentos Anexados ao Processo



| | |
|-------------|------------------------|
| Data | Documento |
| 05/12/2022 | EDITAL COMBUSTIVEL.pdf |

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

| Data | Assunto | Frase |
|--------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 11:18 | Negociação aberta para o processo 9/2022-00030-SRP/PMMR | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,9,11,13,22,31 do processo 9/2022-00030-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/12/2022 - 11:18 | Negociação aberta para o processo 9/2022-00030-SRP/PMMR | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,6,7,10,15,17,20,21 do processo 9/2022-00030-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/12/2022 - 11:18 | Negociação aberta para o processo 9/2022-00030-SRP/PMMR | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,12,14,16,18,24,25,26,27,29 do processo 9/2022-00030-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/12/2022 - 11:18 | Negociação aberta para o processo 9/2022-00030-SRP/PMMR | Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 5,8,19,23,28,30 do processo 9/2022-00030-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/12/2022 - 11:21 | Agendamento da data limite da fase de negociação | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2022 às 13:22. |
| 20/12/2022 - 14:43 | Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006 | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0010 para o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2022 às 16:10, encerrando às 16:15:00. |
| 20/12/2022 - 15:26 | Documentos solicitados para o processo 9/2022-00030-SRP/PMMR | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2022-00030-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/12/2022 - 15:31 | Documentos solicitados para o processo 9/2022-00030-SRP/PMMR | Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 9/2022-00030-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/12/2022 - 15:35 | Documentos solicitados para o processo 9/2022-00030-SRP/PMMR | Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9/2022-00030-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/12/2022 - 16:35 | Documentos solicitados para o processo 9/2022-00030-SRP/PMMR | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2022-00030-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/12/2022 - 16:36 | Documentos solicitados para o processo 9/2022-00030-SRP/PMMR | Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 9/2022-00030-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/12/2022 - 16:38 | Documentos solicitados para o processo 9/2022-00030-SRP/PMMR | Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 9/2022-00030-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |
| 20/12/2022 - 17:20 | Direito de Lance de Desempate da LC 123/2006 | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0010 para o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2022 às 17:40, encerrando às 17:45:00. |
| 20/12/2022 - 17:57 | Documentos solicitados para o processo 9/2022-00030-SRP/PMMR | Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 9/2022-00030-SRP/PMMR. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes. |

Vencedores

| Código | Produto | Fornecedor | Modelo | Marca/ Fabricante | Valor de Referência | Quantidade | Valor Total |
|--------|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------|---------------------|------------|--------------|
| 0001 | ARLA 32 | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | ARLA 32 | RENOX | 98,49 | 119 | 11.720,31 |
| 0002 | ADITIVO PARA RADIADOR | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | ADITIVO PARA RADIADOR | V-MAX | 14,78 | 70 | 1.034,60 |
| 0003 | ÓLEO DIESEL S10 | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | ÓLEO DIESEL S10 | PETROBRAS | 6,70 | 888.600 | 5.953.620,00 |
| 0004 | FLUIDO DE FREIO DOT4 - 500 ML | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | FLUIDO DE FREIO DOT4 - 500 ML | LUBRAX | 14,97 | 80 | 1.197,60 |
| 0005 | GRAXA UNIVERSAL (20 LTS) | A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | ORIGINAL | DULUB | 500,00 | 275 | 137.500,00 |
| 0006 | OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO 68 | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO 68 | LUBRAX | 439,00 | 460 | 201.940,00 |



| | | | | | | | |
|------|----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------|-----------|--------|---------|--------------|
| 0007 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40. | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15 | LUBRAX | 35,98 | 1.300 | 46.774,00 |
| 0008 | OLEO PARA DIFERENCIAL 90. | A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | ORIGINAL | DULUB | 28,95 | 7.700 | 222.915,00 |
| 0009 | GASOLINA COMUM | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | GASOLINA COMUM | PETROBRAS | 4,78 | 349.000 | 1.668.220,00 |
| 0010 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W50 | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA | LUBRAX | 25,84 | 80 | 2.067,20 |
| 0011 | OLEO 2 TEMPOS 500ML | A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | ORIGINAL | DULUB | 19,93 | 2.570 | 51.220,10 |
| 0012 | OLEO DIESEL-COMUM | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | OLEO DIESEL-COMUM | PETROBRAS | 6,61 | 315.200 | 2.083.472,00 |
| 0013 | GASOLINA ADITIVADA | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | GASOLINA ADITIVADA | PETROBRAS | 5,08 | 92.000 | 467.360,00 |
| 0014 | ETANOL | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | ETANOL | PETROBRAS | 4,78 | 61.000 | 291.580,00 |
| 0015 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 5W30 | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA | LUBRAX | 36,99 | 200 | 7.398,00 |
| 0016 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 5W30 | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 5W | LUBRAX | 38,99 | 200 | 7.798,00 |
| 0017 | OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA 1000ML | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA 1000ML | LUBRAX | 34,99 | 150 | 5.248,50 |
| 0018 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 - GALÃO 3LTS | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 | LUBRAX | 96,97 | 80 | 7.757,60 |
| 0019 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 - BALDE DE 20LTS | A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | ORIGINAL | DULUB | 494,00 | 50 | 24.700,00 |
| 0020 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 - 1TL | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 - | LUBRAX | 38,99 | 250 | 9.747,50 |
| 0021 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40 | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15 | LUBRAX | 498,94 | 450 | 224.523,00 |
| 0022 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 - 3LTS | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 - 3LT | LUBRAX | 96,00 | 20 | 1.920,00 |
| 0023 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 15W40- 1LTS | A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | ORIGINAL | DULUB | 25,64 | 100 | 2.564,00 |
| 0024 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W40 | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA | LUBRAX | 29,00 | 130 | 3.770,00 |
| 0025 | FLUIDO DE FREIO DOT3 - 500 ML | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | FLUIDO DE FREIO DOT3 - 500 ML | LUBRAX | 15,90 | 52 | 826,80 |
| 0026 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W40 | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W40 | LUBRAX | 29,00 | 50 | 1.450,00 |
| 0027 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W50 | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W50 | LUBRAX | 25,90 | 50 | 1.295,00 |
| 0028 | ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF | A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | ORIGINAL | DULUB | 27,00 | 60 | 1.620,00 |



| | | | | | | | |
|------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|----------|-------|--------|-------|------------|
| 0029 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL 140. | A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | ORIGINAL | DULUB | 32,87 | 1.300 | 42.731,00 |
| 0030 | OLEO 40 PARA CAIXA DE MACHA - 20LTS | A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | ORIGINAL | DULUB | 521,99 | 220 | 114.837,80 |
| 0031 | OLEO DE MOTOR BROS A TEMPOS - 1000ML | A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | ORIGINAL | DULUB | 26,62 | 50 | 1.331,00 |

Declarações Obrigatórias

| Título | Declaração |
|-------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Declaração de Conhecimento do Edital | Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório. |
| Declaração de Inexistência de Impeditivos | Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. |
| Declaração de Não-Emprego de Menores | Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. |
| Declaração de Veracidade | Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verdadeiras, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019. |

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - ARLA 32

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------|------------|------------|---------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 16/12/2022 - 07:53:14 | ARLA 32 | RENOX | 119 | R\$ 106,25 | R\$ 12.643,75 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:13:55 | RADAN/ ARLA 32 BD 20L | RADAN | 119 | R\$ 250,00 | R\$ 29.750,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 119 | R\$ 120,00 | R\$ 14.280,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 18:49:51 | ARLA 32 | RENOX | 119 | R\$ 100,00 | R\$ 11.900,00 | Não |

0002 - ADITIVO PARA RADIADOR

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 16/12/2022 - 07:52:38 | ADITIVO PARA RADIADOR | V-MAX | 70 | R\$ 21,00 | R\$ 1.470,00 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:15:01 | RADNAQ/ RADNAQ T-5 TROPICAL LONG LIFE (R | RADNAQ | 70 | R\$ 50,00 | R\$ 3.500,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 70 | R\$ 21,00 | R\$ 1.470,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 18:50:47 | ADITIVO PARA RADIADOR | PRIME BLACK | 70 | R\$ 18,00 | R\$ 1.260,00 | Não |

0003 - ÓLEO DIESEL S10

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------|----------|------------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:22:31 | ÓLEO DIESEL S10 | PETROBRAS | 888.600 | R\$ 7,15 | R\$ 6.353.490,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 18:51:50 | ÓLEO DIESEL S10 | SHELL | 888.600 | R\$ 6,89 | R\$ 6.122.454,00 | Não |

0004 - FLUIDO DE FREIO DOT4 - 500 ML

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|

Página 4 de 164



| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|--------|----|-----------|--------------|-----|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:23:28 | FLUIDO DE FREIO DOT4 - 500 ML | LUBRAX | 80 | R\$ 20,75 | R\$ 1.660,00 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:14:39 | RADNAQ/ FLUIDO P/FREIOS DOT 4 | RADNAQ | 80 | R\$ 50,00 | R\$ 4.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 80 | R\$ 20,75 | R\$ 1.660,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 18:52:31 | FLUIDO DE FREIO DOT4 - 500 ML | DULUB | 80 | R\$ 15,00 | R\$ 1.200,00 | Não |

0005 - GRAXA UNIVERSAL (20 LTS)

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:24:39 | GRAXA UNIVERSAL (20 LTS) | LUBRAX | 275 | R\$ 837,00 | R\$ 230.175,00 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:17:05 | EVORA/ EVORA CHASSIS - NLGI 2 | EVORA | 275 | R\$ 800,00 | R\$ 220.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 275 | R\$ 837,00 | R\$ 230.175,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 18:53:23 | GRAXA UNIVERSAL (20 LTS) | MARFAK | 275 | R\$ 837,00 | R\$ 230.175,00 | Não |

0006 - OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO 68

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------------|-------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:26:06 | OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO 68 | LUBRAX | 460 | R\$ 541,75 | R\$ 249.205,00 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:16:45 | LUST/ LUST HIDRÁULICO AW 68 | LUST | 460 | R\$ 500,00 | R\$ 230.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 460 | R\$ 541,00 | R\$ 248.860,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 18:54:07 | OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO 68 | LUBRAX | 460 | R\$ 495,00 | R\$ 227.700,00 | Não |

0007 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------------|-------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:27:38 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15 | LUBRAX | 1.300 | R\$ 36,95 | R\$ 48.035,00 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:16:26 | LUST/ LUST TURBO DIESEL SAE 15W40 API CH | LUST | 1.300 | R\$ 100,00 | R\$ 130.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 1.300 | R\$ 36,90 | R\$ 47.970,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 18:56:46 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15 | LUBRAX | 1.300 | R\$ 36,95 | R\$ 48.035,00 | Não |

0008 - OLEO PARA DIFERENCIAL 90.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------|------------|-----------|----------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:28:46 | OLEO PARA DIFERENCIAL 90. | LUBRAX | 7.700 | R\$ 33,40 | R\$ 257.180,00 | Sim |



| | | | | | | | | |
|------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------|--------|-------|------------|----------------|-----|
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:16:06 | LUST/ LUST GEAR EP SAE 90 API GL-5 | LUST | 7.700 | R\$ 100,00 | R\$ 770.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 7.700 | R\$ 33,40 | R\$ 257.180,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 18:57:25 | OLEO PARA DIFERENCIAL 90. | LUBRAX | 7.700 | R\$ 33,40 | R\$ 257.180,00 | Não |

0009 - GASOLINA COMUM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------|-------------------|------------|----------|------------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:29:34 | GASOLINA COMUM | PETROBRAS | 349.000 | R\$ 5,20 | R\$ 1.814.800,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 18:58:23 | GASOLINA COMUM | SHELL | 349.000 | R\$ 4,99 | R\$ 1.741.510,00 | Não |

0010 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W50

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|------------|------------|--------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:31:27 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA | LUBRAX | 80 | R\$ 31,73 | R\$ 2.538,40 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:15:44 | LUST/ LUST MAX SAE 20W50 API SL | LUST | 80 | R\$ 100,00 | R\$ 8.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 80 | R\$ 31,70 | R\$ 2.536,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:05:21 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA | LUBRAX | 80 | R\$ 30,00 | R\$ 2.400,00 | Não |

0011 - OLEO 2 TEMPOS 500ML

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:32:36 | OLEO 2 TEMPOS 500ML | LUBRAX | 2.570 | R\$ 25,92 | R\$ 66.614,40 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:17:42 | TEXSA/ TEXSA 2 TEMPOS SUPER (TC/JASO FB | TEXSA | 2.570 | R\$ 100,00 | R\$ 257.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 2.570 | R\$ 25,92 | R\$ 66.614,40 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:07:55 | OLEO 2 TEMPOS 500ML | LUBRAX | 2.570 | R\$ 20,00 | R\$ 51.400,00 | Não |

0012 - OLEO DIESEL-COMUM

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|------------|----------|------------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:33:19 | OLEO DIESEL-COMUM | PETROBRAS | 315.200 | R\$ 7,05 | R\$ 2.222.160,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:08:59 | OLEO DIESEL-COMUM | SHELL | 315.200 | R\$ 6,85 | R\$ 2.159.120,00 | Não |

0013 - GASOLINA ADITIVADA

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-------------------|------------|----------|----------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:34:03 | GASOLINA ADITIVADA | PETROBRAS | 92.000 | R\$ 5,53 | R\$ 508.760,00 | Sim |



| | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-------|--------|----------|----------------|-----|
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:10:09 | GASOLINA ADITIVADA | SHELL | 92.000 | R\$ 5,09 | R\$ 468.280,00 | Não |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------|-------|--------|----------|----------------|-----|

0014 - ETANOL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------|-------------------|------------|----------|----------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:34:46 | ETANOL | PETROBRAS | 61.000 | R\$ 4,89 | R\$ 298.290,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:10:52 | ETANOL | SHELL | 61.000 | R\$ 4,79 | R\$ 292.190,00 | Não |

0015 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 5W30

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|------------|------------|---------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:36:06 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA | LUBRAX | 200 | R\$ 41,75 | R\$ 8.350,00 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:20:05 | LUST/ LUST MASTER SYNTH SAE 5W30 API SN | LUST | 200 | R\$ 100,00 | R\$ 20.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 200 | R\$ 41,75 | R\$ 8.350,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:13:30 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA | LUBRAX | 200 | R\$ 37,00 | R\$ 7.400,00 | Não |

0016 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 5W30

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------------|-------------------|------------|------------|---------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:36:55 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 5W | LUBRAX | 200 | R\$ 43,25 | R\$ 8.650,00 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:19:48 | TEXSA/ TEXSA SINTETICO SUV C2/C3 SAE 5W3 | TEXSA | 200 | R\$ 100,00 | R\$ 20.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 200 | R\$ 43,25 | R\$ 8.650,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:13:38 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL | LUBRAX | 200 | R\$ 39,00 | R\$ 7.800,00 | Não |

0017 - OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA 1000ML

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|------------|------------|---------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:38:08 | OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA 1000ML | LUBRAX | 150 | R\$ 36,25 | R\$ 5.437,50 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:19:26 | LUST/ LUST DH TIPO A | LUST | 150 | R\$ 100,00 | R\$ 15.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 150 | R\$ 36,25 | R\$ 5.437,50 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:17:58 | OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA 1000ML | TEXACO | 150 | R\$ 35,00 | R\$ 5.250,00 | Não |

0018 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 - GALÃO 3LTS

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|



| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------|--------|----|------------|---------------|-----|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:39:41 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 | LUBRAX | 80 | R\$ 101,00 | R\$ 8.080,00 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:19:07 | LUST/ LUST MASTER PLUS SAE 15W40 API SL | LUST | 80 | R\$ 300,00 | R\$ 24.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 80 | R\$ 101,00 | R\$ 8.080,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:14:47 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 | LUBRAX | 80 | R\$ 97,00 | R\$ 7.760,00 | Não |

0019 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 - BALDE DE 20LTS

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|------------|------------|---------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:41:22 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 | LUBRAX | 50 | R\$ 551,25 | R\$ 27.562,50 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:18:46 | LUST MASTER PLUS SAE 15W40 API SL | LUST | 50 | R\$ 800,00 | R\$ 40.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 50 | R\$ 551,25 | R\$ 27.562,50 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:16:08 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 | LUBRAX | 50 | R\$ 549,00 | R\$ 27.450,00 | Não |

0020 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 - 1TL

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------------|-------------------|------------|------------|---------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 10:42:59 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 - | LUBRAX | 250 | R\$ 45,75 | R\$ 11.437,50 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:18:28 | LUST MASTER SYNTH SAE 5W30 API SN | LUST | 250 | R\$ 100,00 | R\$ 25.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 250 | R\$ 45,75 | R\$ 11.437,50 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:16:43 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 - | LUBRAX | 250 | R\$ 39,00 | R\$ 9.750,00 | Não |

0021 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------------|-------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 19:16:27 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15 | LUBRAX | 450 | R\$ 585,25 | R\$ 263.362,50 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:23:17 | LUST TURBO DIESEL SAE 15W40 API CH-4 | LUST | 450 | R\$ 800,00 | R\$ 360.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 450 | R\$ 585,25 | R\$ 263.362,50 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:19:23 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL | LUBRAX | 450 | R\$ 539,00 | R\$ 242.550,00 | Não |

0022 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 - 3LTS

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|
|------------|----------|------|--------|-------------------|------------|-------|-------------|-------------|



| | | | | | | | | |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------------|--------|----|------------|--------------|-----|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 19:17:16 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 - 3LT | LUBRAX | 20 | R\$ 97,67 | R\$ 1.953,40 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:22:57 | LUST TURBO DIESEL SAE 15W40 API CH-4 | LUST | 20 | R\$ 300,00 | R\$ 6.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 20 | R\$ 97,66 | R\$ 1.953,20 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:20:04 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 - 3LT | LUBRAX | 20 | R\$ 96,99 | R\$ 1.939,80 | Não |

0023 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 15W40- 1LTS

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|------------|------------|---------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 19:18:09 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA | LUBRAX | 100 | R\$ 28,63 | R\$ 2.863,00 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:22:42 | LUST MASTER PLUS SAE 15W40 API SL | LUST | 100 | R\$ 100,00 | R\$ 10.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 100 | R\$ 28,62 | R\$ 2.862,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:20:40 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA | DULUB | 100 | R\$ 25,99 | R\$ 2.599,00 | Não |

0024 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W40

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 19:18:56 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA | LUBRAX | 130 | R\$ 29,90 | R\$ 3.887,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 130 | R\$ 29,90 | R\$ 3.887,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:22:31 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA | DULUB | 130 | R\$ 29,90 | R\$ 3.887,00 | Não |

0025 - FLUIDO DE FREIO DOT3 - 500 ML

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------|------------|------------|--------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 19:19:57 | FLUIDO DE FREIO DOT3 - 500 ML | LUBRAX | 52 | R\$ 17,25 | R\$ 897,00 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:22:18 | FLUIDO P/FREIOS DOT 3 | LUST | 52 | R\$ 100,00 | R\$ 5.200,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 52 | R\$ 17,25 | R\$ 897,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:24:17 | FLUIDO DE FREIO DOT3 - 500 ML | DULUB | 52 | R\$ 15,99 | R\$ 831,48 | Não |

0026 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W40

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 19:20:50 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W40 | LUBRAX | 50 | R\$ 29,50 | R\$ 1.475,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 50 | R\$ 29,50 | R\$ 1.475,00 | Sim |



| | | | | | | | | |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------------|-------|----|-----------|--------------|-----|
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:26:16 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W40 | DULUB | 50 | R\$ 29,50 | R\$ 1.475,00 | Não |
|--------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------------|-------|----|-----------|--------------|-----|

0027 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W50

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|------------------------------------------|-------------------|------------|------------|--------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 19:21:33 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W50 | LUBRAX | 50 | R\$ 27,23 | R\$ 1.361,50 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:21:44 | LUST MOTO 4T PLUS SAE 20W50 API SL | LUST | 50 | R\$ 100,00 | R\$ 5.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 50 | R\$ 27,22 | R\$ 1.361,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:27:27 | OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W50 | DULUB | 50 | R\$ 26,00 | R\$ 1.300,00 | Não |

0028 - ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|----------------------------------|-------------------|------------|------------|--------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 19:22:06 | ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF | LUBRAX | 60 | R\$ 29,00 | R\$ 1.740,00 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:21:25 | LUST ATF DEXRON III | LUST | 60 | R\$ 100,00 | R\$ 6.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 60 | R\$ 29,00 | R\$ 1.740,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:28:34 | ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF | DULUB | 60 | R\$ 29,00 | R\$ 1.740,00 | Não |

0029 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL 140.

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 19:22:52 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL 140. | LUBRAX | 1.300 | R\$ 42,50 | R\$ 55.250,00 | Sim |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 19/12/2022 - 10:21:10 | LUST GEAR SAE 140 API GL-4 | LUST | 1.300 | R\$ 100,00 | R\$ 130.000,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 1.300 | R\$ 42,50 | R\$ 55.250,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:32:42 | ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL 140. | LUBRAX | 1.300 | R\$ 39,99 | R\$ 51.987,00 | Não |

0030 - OLEO 40 PARA CAIXA DE MACHA - 20LTS

| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------------------|-------------------|------------|------------|----------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 19:23:41 | OLEO 40 PARA CAIXA DE MACHA - 20LTS | LUBRAX | 220 | R\$ 587,00 | R\$ 129.140,00 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 220 | R\$ 587,00 | R\$ 129.140,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:33:34 | OLEO 40 PARA CAIXA DE MACHA - 20LTS | DULUB | 220 | R\$ 587,00 | R\$ 129.140,00 | Não |

0031 - OLEO DE MOTOR BROS A TEMPOS - 1000ML



| Fornecedor | CNPJ/CPF | Data | Modelo | Marca/ Fabricante | Quantidade | Lance | Valor Total | LC 123/2006 |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|------------|-----------|--------------|-------------|
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 14/12/2022 - 19:24:27 | OLEO DE MOTOR BROS A TEMPOS - 1000ML | LUBRAX | 50 | R\$ 26,63 | R\$ 1.331,50 | Sim |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 19/12/2022 - 11:24:09 | ORIGINAL | DULUB | 50 | R\$ 26,62 | R\$ 1.331,00 | Sim |
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 19/12/2022 - 19:34:08 | OLEO DE MOTOR BROS A TEMPOS - 1000ML | DULUB | 50 | R\$ 50,00 | R\$ 2.500,00 | Não |

Validade das Propostas

| Fornecedor | CPF/CNPJ | Validade (conforme edital) |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Auto Posto Tropical Ltda | 11.762.073/0001-37 | 60 dias |
| STORE DO BRASIL EIRELI | 13.990.290/0001-00 | 60 dias |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 32.204.121/0001-41 | 90 dias |
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | 60 dias |

Lances Enviados

0001 - ARLA 32

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/12/2022 - 07:53:14 | 106,25 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:13:55 | 250,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 120,00 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 18:49:51 | 100,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:24:29 | 99,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:24:47 | 99,98 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:27:24 | 99,97 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:32:24 | 99,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:32:54 | 99,89 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:34:17 | 99,87 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:35:52 | 99,86 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:36:52 | 99,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:38:32 | 99,79 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:39:13 | 99,75 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:39:53 | 99,74 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:40:27 | 99,70 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:52 | 99,69 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:42:14 | 99,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:42:58 | 98,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:43:18 | 98,50 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:45:08 | 98,49 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:46:01 | 98,45 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |

0002 - ADITIVO PARA RADIADOR

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 16/12/2022 - 07:52:38 | 21,00 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:15:01 | 50,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 21,00 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 18:50:47 | 18,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:24:36 | 17,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:24:56 | 17,97 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:27:29 | 17,95 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:32:34 | 17,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:32:57 | 17,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:33:04 | 17,88 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:19 | 17,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:34:26 | 17,86 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:34:33 | 17,85 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:34:59 | 17,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:35:15 | 17,83 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:35:30 | 17,82 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:36:01 | 17,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:36:27 | 17,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:36:39 | 17,78 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:37:00 | 17,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:38:05 | 17,76 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:38:38 | 17,75 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:38:58 | 17,74 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:39:58 | 17,73 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:22 | 17,72 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:41:00 | 17,70 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:12 | 17,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:42:20 | 17,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:42:25 | 16,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:43:05 | 16,98 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:43:10 | 16,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:43:16 | 15,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:43:28 | 15,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:43:38 | 15,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:44:42 | 15,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:44:47 | 15,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:44:57 | 15,83 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:45:02 | 15,82 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:45:52 | 15,81 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:56 | 15,80 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:46:13 | 15,75 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:46:18 | 15,74 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:48:00 | 15,70 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:48:03 | 15,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:48:24 | 15,68 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:48:30 | 15,67 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:20 | 15,66 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:24 | 15,65 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:50:03 | 15,64 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:50:08 | 15,63 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:50:34 | 15,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:50:39 | 14,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:51:49 | 14,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:51:56 | 14,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:53:28 | 14,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:53:35 | 14,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:43 | 14,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:54:49 | 14,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:16 | 14,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:56:20 | 14,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:01 | 14,78 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:57:06 | 14,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:54 | 14,70 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:58:59 | 14,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:59:30 | 14,65 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:59:36 | 14,64 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:59:51 | 14,60 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:59:55 | 14,59 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:01:05 | 14,50 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:01:11 | 14,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:01:56 | 14,40 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:02:00 | 14,39 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:03:37 | 14,35 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:03:41 | 14,34 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:04:43 | 14,30 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:04:49 | 14,29 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:05:01 | 14,25 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:05:06 | 14,24 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:06:13 | 14,20 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:06:18 | 14,19 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:06:51 | 14,10 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:06:55 | 14,09 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:08:22 | 14,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:08:27 | 13,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |

0003 - ÓLEO DIESEL S10

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:22:31 | 7,15 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 18:51:50 | 6,89 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



| | | | |
|-----------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:24:44 | 6,87 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:25:04 | 6,86 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:27:04 | 6,85 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:32:44 | 6,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:33:28 | 6,79 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:34:39 | 6,75 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:36:08 | 6,70 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |

0004 - FLUIDO DE FREIO DOT4 - 500 ML

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:23:28 | 20,75 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:14:39 | 50,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 20,75 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/12/2022 - 18:52:31 | 15,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:24:49 | 14,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:25:15 | 14,98 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:27:10 | 14,97 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:01 | 14,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |

0005 - GRAXA UNIVERSAL (20 LTS)

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:24:39 | 837,00 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:17:05 | 800,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 837,00 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 18:53:23 | 837,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:24:55 | 799,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:25:30 | 799,98 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:27:17 | 799,95 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:28:46 | 799,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:29:02 | 799,93 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:29:36 | 799,32 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:30:20 | 799,31 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:30:37 | 799,30 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:32:38 | 799,29 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:32:46 | 799,28 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:32:50 | 799,25 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:04 | 799,24 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:33:10 | 799,23 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:24 | 799,22 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:33:32 | 799,20 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:33:40 | 799,19 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:57 | 799,18 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:34:05 | 799,17 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:34:25 | 799,16 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:34:43 | 799,15 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:34:48 | 799,10 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:35:04 | 799,09 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:35:13 | 799,08 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:35:24 | 799,05 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:35:28 | 799,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:35:37 | 799,04 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:35:42 | 798,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:36:11 | 798,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:36:16 | 798,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:36:33 | 798,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:36:41 | 798,93 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:37:00 | 798,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:37:07 | 798,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:37:23 | 798,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:38:08 | 798,87 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:38:40 | 798,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:03 | 798,85 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:22 | 798,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:40:40 | 798,83 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:54 | 798,82 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:41:09 | 798,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:16 | 797,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:41:37 | 797,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:41:51 | 797,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:42:25 | 797,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:42:39 | 797,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:43:13 | 797,94 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:43:20 | 797,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:43:34 | 797,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:43:39 | 797,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:43:51 | 797,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:44:42 | 797,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:44:47 | 797,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:44:50 | 797,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:45:00 | 797,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:45:31 | 797,83 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:38 | 797,82 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:46:03 | 797,81 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:46:08 | 797,80 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:46:22 | 797,79 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:46:29 | 797,78 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:46:41 | 797,77 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:46:47 | 797,76 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:46:54 | 797,75 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:46:58 | 797,74 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:06 | 797,73 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:11 | 797,72 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:19 | 797,71 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:25 | 797,70 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:48:05 | 797,69 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:48:08 | 797,68 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:48:54 | 797,67 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:48:59 | 797,66 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:07 | 797,65 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:13 | 797,64 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:36 | 797,63 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:40 | 797,62 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:50:34 | 797,61 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:50:39 | 797,60 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:50:48 | 796,50 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:50:54 | 796,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:51:38 | 796,48 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:51:42 | 796,47 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:52:03 | 796,46 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:52:09 | 796,45 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:53:02 | 796,44 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:53:06 | 796,43 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:53:29 | 796,42 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:53:34 | 796,41 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:11 | 796,40 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:54:16 | 796,39 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:17 | 796,38 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:55:22 | 796,37 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:36 | 796,36 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:55:42 | 796,35 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:46 | 796,34 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:55:52 | 796,33 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:30 | 796,32 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:34 | 796,31 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:44 | 796,30 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:50 | 796,29 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:07 | 796,28 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:57:12 | 796,27 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:57:32 | 796,26 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:57:35 | 796,25 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:42 | 796,24 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:57:48 | 796,23 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:01 | 796,22 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:58:07 | 796,21 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:30 | 796,20 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:58:35 | 796,19 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:46 | 796,18 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:58:50 | 796,17 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:59 | 795,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:59:04 | 794,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:59:51 | 794,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:59:55 | 794,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:59:58 | 794,50 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:00:02 | 794,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:00:07 | 794,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:00:12 | 793,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:01:00 | 793,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:01:05 | 793,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:01:25 | 793,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:01:30 | 793,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:01:37 | 793,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:01:41 | 793,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:01:52 | 793,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:01:56 | 793,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:02:05 | 793,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:10 | 793,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:02:31 | 793,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:38 | 793,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:02:45 | 793,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:51 | 793,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:02:59 | 793,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:03:04 | 793,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:03:36 | 793,82 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:03:42 | 793,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:03:51 | 793,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:03:55 | 793,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:04:00 | 793,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:04:05 | 793,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:04:10 | 790,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:04:15 | 789,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:04:51 | 789,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:04:56 | 789,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:05:11 | 788,80 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:05:15 | 788,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:05:21 | 788,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:05:26 | 787,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:05:33 | 700,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:05:37 | 699,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:05:58 | 690,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:06:02 | 698,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:06:07 | 689,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:06:26 | 589,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:06:34 | 588,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:06:40 | 588,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:06:45 | 588,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:06:50 | 588,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:06:55 | 588,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:07:00 | 588,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:07:04 | 588,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:07:22 | 588,80 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:07:28 | 588,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:08:06 | 588,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:08:11 | 587,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:08:42 | 587,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:08:48 | 587,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:09:00 | 587,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:09:07 | 587,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:09:45 | 587,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:09:53 | 587,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:10:22 | 587,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:10:26 | 587,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:11:32 | 587,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:11:38 | 587,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:11:48 | 587,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:11:52 | 587,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:12:02 | 587,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:12:07 | 587,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:12:40 | 587,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:12:45 | 587,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:13:00 | 587,82 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:13:08 | 587,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:13:22 | 587,80 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:13:28 | 587,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:13:41 | 587,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:13:44 | 587,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:13:50 | 587,76 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:13:55 | 587,75 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:14:39 | 587,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:14:44 | 587,73 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:14:54 | 587,72 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:58 | 587,71 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:15:04 | 587,70 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:15:07 | 587,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:15:19 | 587,68 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:15:25 | 587,67 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:16:18 | 587,66 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:16:32 | 587,65 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:16:51 | 587,64 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:16:57 | 587,63 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:17:22 | 587,62 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:26 | 587,61 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:17:34 | 587,60 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:39 | 587,59 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:18:24 | 587,58 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:18:30 | 587,57 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:19:02 | 587,56 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:19:07 | 587,55 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:19:13 | 587,54 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:19:17 | 587,53 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:19:57 | 587,52 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:20:03 | 587,51 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:20:30 | 587,50 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:20:35 | 587,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:20:45 | 587,48 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:20:50 | 587,47 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:20:58 | 587,46 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:02 | 587,45 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:21:08 | 587,44 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:14 | 587,43 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:21:24 | 587,42 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:29 | 587,41 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:21:40 | 587,40 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:44 | 587,39 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:21:54 | 587,38 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:22:03 | 587,37 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:22:17 | 587,36 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:22:21 | 587,35 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:22:39 | 587,34 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:22:44 | 587,33 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:22:50 | 587,32 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:22:55 | 587,31 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:23:10 | 587,30 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:23:14 | 587,29 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:23:28 | 587,28 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:23:32 | 587,27 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:23:41 | 587,26 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:23:47 | 587,25 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:00 | 587,24 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:06 | 587,23 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:12 | 587,22 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:16 | 587,21 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:23 | 587,20 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:30 | 587,19 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:37 | 587,18 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:43 | 587,17 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:59 | 587,16 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:25:04 | 587,15 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:25:14 | 587,14 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:25:22 | 587,13 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:26:09 | 587,12 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:26:18 | 587,11 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:26:40 | 587,10 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:26:44 | 587,09 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:26:49 | 587,08 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:26:57 | 587,07 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:27:01 | 587,06 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:07 | 587,05 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:27:24 | 587,04 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:28 | 587,03 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:27:42 | 587,02 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:49 | 587,01 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:27:56 | 587,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:59 | 586,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:28:11 | 586,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:16 | 586,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:28:20 | 586,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:23 | 586,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:28:35 | 586,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:40 | 586,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:29:04 | 586,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:29:10 | 586,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:29:23 | 586,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:29:28 | 586,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:29:33 | 586,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:29:39 | 586,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:29:48 | 586,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:29:53 | 586,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:29:58 | 586,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:30:04 | 586,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:30:31 | 586,82 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:30:35 | 586,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:30:42 | 586,80 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:30:49 | 586,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:31:02 | 586,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:31:08 | 586,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:31:17 | 586,76 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:31:21 | 586,75 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:31:26 | 586,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:31:33 | 586,73 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:31:44 | 586,72 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:31:50 | 586,71 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:32:01 | 586,70 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:32:08 | 586,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:32:15 | 586,68 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:32:22 | 586,67 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:32:30 | 586,66 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:32:33 | 586,65 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:32:42 | 586,64 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:32:47 | 586,63 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:33:15 | 586,62 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:33:23 | 586,61 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:33:32 | 586,60 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:33:39 | 586,59 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:34:22 | 586,58 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:34:27 | 586,57 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:34:33 | 586,56 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:34:37 | 586,55 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:35:25 | 586,54 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:35:29 | 586,53 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:36:34 | 586,52 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:36:39 | 586,51 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:36:45 | 586,50 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:36:57 | 586,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:37:14 | 586,48 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:37:20 | 586,47 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:37:29 | 586,46 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:34 | 586,45 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:37:57 | 586,44 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:38:03 | 586,43 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:38:36 | 586,42 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:38:41 | 586,41 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:38:53 | 586,40 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:38:58 | 586,39 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:39:24 | 586,38 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:39:28 | 586,37 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:39:33 | 586,36 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:39:37 | 586,35 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:39:57 | 586,34 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:40:03 | 586,33 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:41:18 | 586,32 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:41:22 | 586,31 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:41:42 | 586,30 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:41:46 | 586,29 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:42:01 | 586,28 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:42:07 | 586,27 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:42:17 | 586,26 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:42:22 | 586,25 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:42:42 | 586,24 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:42:46 | 586,23 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:42:52 | 586,22 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:42:58 | 586,21 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:43:06 | 586,20 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:43:12 | 586,19 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:43:23 | 586,18 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:43:26 | 586,17 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:43:33 | 586,16 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:43:37 | 586,15 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:43:44 | 586,14 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:43:49 | 586,13 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:44:14 | 586,12 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:44:19 | 586,11 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:44:47 | 586,10 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:44:51 | 586,09 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:44:59 | 586,08 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:45:02 | 586,07 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:45:09 | 586,06 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:45:14 | 586,05 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:45:22 | 586,04 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:45:26 | 586,03 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:45:35 | 586,02 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:45:39 | 586,01 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:45:51 | 586,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:45:56 | 585,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:46:07 | 585,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:46:12 | 585,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:46:28 | 585,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:46:37 | 585,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:47:11 | 585,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:47:15 | 585,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:47:24 | 585,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:47:28 | 585,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:47:50 | 585,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:47:55 | 585,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:48:02 | 585,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:48:08 | 585,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:48:19 | 585,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:48:24 | 585,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:48:29 | 585,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:48:33 | 585,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:48:39 | 585,82 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:48:45 | 585,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:48:58 | 585,80 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:49:03 | 585,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:49:16 | 585,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:49:20 | 585,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:49:25 | 585,76 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:49:31 | 585,75 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:49:42 | 585,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:49:47 | 585,73 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:49:51 | 585,72 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:49:55 | 585,71 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:50:01 | 585,70 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:50:05 | 585,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:50:20 | 585,68 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:50:24 | 585,67 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:50:38 | 585,66 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:50:44 | 585,65 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:51:26 | 585,64 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:51:31 | 585,63 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:52:49 | 585,62 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:52:55 | 585,61 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:53:14 | 585,60 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:53:18 | 585,59 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:53:49 | 585,58 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:53:53 | 585,57 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:54:06 | 585,56 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:54:13 | 585,55 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:54:26 | 585,54 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:54:32 | 585,53 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:54:41 | 585,52 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:54:46 | 585,51 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:54:56 | 585,50 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:55:02 | 585,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:55:25 | 585,48 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:55:31 | 585,47 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:55:43 | 585,46 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:55:53 | 585,45 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:56:10 | 585,44 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:56:16 | 585,43 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:56:58 | 585,42 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:57:04 | 585,41 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:57:37 | 585,40 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:57:42 | 585,39 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:57:51 | 585,38 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:57:55 | 585,37 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:58:13 | 500,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |

0006 - OLEO PARA SISTEMA HIDRAULICO 68

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:26:06 | 541,75 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:16:45 | 500,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 541,00 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 18:54:07 | 495,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:25:23 | 494,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:25:41 | 493,99 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:26:56 | 493,20 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:30:31 | 493,19 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:32:39 | 493,18 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:32:55 | 493,17 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:19 | 493,16 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:33:28 | 493,15 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:42 | 493,10 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:33:57 | 493,09 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:34:11 | 493,08 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:34:37 | 493,07 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:35:00 | 493,06 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:35:30 | 493,05 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:35:51 | 493,04 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:36:10 | 493,03 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:36:47 | 493,02 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:37:00 | 493,01 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:37:06 | 493,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:37:29 | 492,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:38:22 | 492,98 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:38:45 | 492,97 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:09 | 492,96 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:22 | 492,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:40:45 | 492,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:54 | 492,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:41:20 | 492,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:43 | 491,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:41:51 | 491,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:42:30 | 491,97 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:42:39 | 491,96 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:43:39 | 491,95 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:43:47 | 491,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:44:06 | 491,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:44:47 | 491,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:00 | 491,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:45:36 | 491,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:43 | 491,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:46:27 | 491,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:46:33 | 491,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:46:46 | 491,82 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:46:50 | 491,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:46:59 | 491,80 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:04 | 491,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:11 | 491,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:20 | 491,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:48:09 | 491,76 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:48:13 | 491,75 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:48:58 | 491,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:02 | 491,73 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:11 | 491,72 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:16 | 491,71 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:40 | 491,70 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:46 | 491,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:50:38 | 491,68 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:50:44 | 491,67 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:51:42 | 491,66 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:48 | 491,65 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:52:08 | 491,64 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:52:14 | 491,63 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:53:07 | 491,62 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:53:12 | 491,61 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:53:34 | 491,60 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:53:38 | 491,59 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:15 | 491,58 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:54:20 | 491,57 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:27 | 491,56 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:55:34 | 491,55 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:37 | 491,53 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:55:42 | 491,54 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:55:42 | 491,52 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:50 | 491,51 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:55:55 | 491,50 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:35 | 491,49 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:39 | 491,48 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:48 | 491,47 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:55 | 491,46 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:37 | 491,45 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:57:42 | 491,44 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:48 | 491,43 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:57:53 | 491,42 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:06 | 491,41 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:58:17 | 491,40 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:35 | 491,39 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:58:40 | 491,38 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:51 | 491,37 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:58:57 | 491,36 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:59:58 | 490,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:00:02 | 489,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:00:06 | 489,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:00:12 | 488,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:01:04 | 488,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:01:08 | 488,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:01:31 | 488,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:01:36 | 488,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:01:42 | 488,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:01:48 | 488,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:01:56 | 488,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:00 | 488,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:02:10 | 488,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:19 | 488,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:02:35 | 488,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:44 | 488,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:02:47 | 488,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:51 | 487,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:03:04 | 487,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:03:09 | 487,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:03:45 | 487,96 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:03:50 | 487,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:04:05 | 487,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:04:10 | 487,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:04:16 | 480,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:04:21 | 479,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:05:11 | 479,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:05:15 | 479,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:05:28 | 470,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:05:34 | 469,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:06:06 | 469,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:06:11 | 469,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:06:35 | 469,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:06:40 | 468,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:06:46 | 468,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:06:49 | 468,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:06:55 | 468,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:07:01 | 468,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:07:27 | 468,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:07:32 | 467,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:08:24 | 467,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:08:29 | 467,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:08:54 | 467,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:08:59 | 467,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:09:05 | 467,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:09:10 | 467,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:09:51 | 467,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:10:00 | 467,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:10:34 | 467,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:10:38 | 467,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:11:18 | 467,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:11:22 | 467,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:11:43 | 467,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:11:48 | 467,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:11:53 | 467,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:11:56 | 467,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:12:07 | 467,82 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:12:12 | 467,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:12:38 | 467,80 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:12:44 | 467,79 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:12:49 | 467,78 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:13:04 | 467,77 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:13:08 | 467,76 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:13:17 | 467,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:13:27 | 466,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:13:34 | 466,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:13:45 | 466,97 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:13:49 | 466,96 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:13:54 | 466,95 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:02 | 466,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:14:14 | 466,93 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:19 | 466,92 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:14:34 | 466,91 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:38 | 466,90 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:14:44 | 466,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:49 | 466,88 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:14:58 | 466,87 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:15:08 | 466,86 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:15:23 | 466,85 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:15:29 | 466,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:16:26 | 466,83 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:16:32 | 466,82 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:16:56 | 466,81 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:02 | 466,80 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:17:15 | 465,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:19 | 464,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:17:27 | 464,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:31 | 464,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:17:39 | 464,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:44 | 464,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:18:20 | 464,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:18:25 | 464,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:18:28 | 464,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:19:07 | 464,88 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:19:14 | 464,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:19:33 | 464,86 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:19:39 | 464,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:20:03 | 464,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:20:19 | 464,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:20:34 | 464,82 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:20:42 | 464,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:20:49 | 464,80 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:20:55 | 464,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:21:03 | 464,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:07 | 464,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:21:13 | 464,76 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:16 | 464,75 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:21:28 | 464,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:32 | 464,73 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:21:45 | 464,72 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:21:51 | 464,71 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:22:00 | 464,70 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:22:03 | 464,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:22:22 | 464,68 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:22:26 | 464,67 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:22:46 | 464,66 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:22:52 | 464,65 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:23:15 | 464,64 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:23:22 | 464,63 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:23:36 | 464,62 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:23:41 | 464,61 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:23:45 | 464,60 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:23:51 | 464,59 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:04 | 464,58 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:08 | 464,57 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:16 | 464,56 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:21 | 464,55 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:32 | 464,54 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:36 | 464,53 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:54 | 464,52 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:59 | 464,51 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:25:04 | 464,50 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:25:09 | 464,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:25:18 | 464,48 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:25:22 | 464,47 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:26:14 | 464,46 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:26:19 | 464,45 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:26:45 | 464,44 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:26:50 | 464,43 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:26:58 | 464,42 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:02 | 464,41 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:27:28 | 464,40 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:33 | 464,39 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:27:46 | 464,38 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:51 | 464,37 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:28:01 | 464,36 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:04 | 464,35 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:28:16 | 464,34 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:21 | 464,33 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:28:40 | 464,32 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:45 | 464,31 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:28:50 | 464,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:29:00 | 463,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:29:09 | 463,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:29:14 | 463,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:29:28 | 463,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:29:32 | 463,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:29:38 | 463,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:29:44 | 463,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:29:53 | 463,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:29:56 | 463,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:30:01 | 463,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:30:36 | 463,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:30:40 | 463,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:30:47 | 463,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:30:51 | 463,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:31:05 | 463,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:31:12 | 462,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:31:18 | 462,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:31:31 | 462,97 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:31:36 | 462,96 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:31:50 | 462,95 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:31:56 | 462,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:32:06 | 462,93 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:32:13 | 462,92 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:32:19 | 462,91 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:32:24 | 462,90 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:32:35 | 462,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:32:46 | 462,88 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:32:51 | 462,87 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:32:54 | 462,80 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:33:01 | 462,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:33:10 | 462,70 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:33:17 | 462,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:33:26 | 462,68 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:33:33 | 462,67 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:33:58 | 462,60 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:34:11 | 462,59 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:34:16 | 462,58 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:34:21 | 462,57 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:34:28 | 462,56 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:34:35 | 462,55 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:36:10 | 462,54 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:36:15 | 462,53 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:36:41 | 462,52 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:36:46 | 462,51 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:36:50 | 462,50 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:05 | 462,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:37:19 | 462,48 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:24 | 462,47 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:37:34 | 462,46 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:40 | 462,45 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:38:07 | 462,44 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:38:13 | 462,43 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:38:47 | 462,42 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:38:53 | 462,41 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:38:58 | 462,40 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:39:04 | 462,39 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:39:28 | 462,38 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:39:34 | 462,37 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:39:38 | 462,36 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:39:42 | 462,35 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:40:03 | 462,34 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:40:09 | 462,33 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:41:23 | 462,32 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:41:27 | 462,31 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:41:46 | 462,30 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:41:51 | 462,29 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:42:05 | 462,25 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:42:10 | 462,24 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:42:22 | 462,23 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:42:28 | 462,22 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:42:47 | 462,21 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:42:58 | 462,20 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:43:10 | 462,19 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:43:14 | 462,18 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:43:28 | 462,17 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:43:33 | 462,16 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:43:38 | 462,15 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:43:44 | 462,14 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:43:48 | 462,13 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:43:53 | 462,12 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:44:23 | 462,11 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:44:28 | 462,10 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:44:53 | 462,09 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:44:58 | 462,08 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:45:04 | 462,07 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:45:11 | 462,06 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:45:27 | 462,05 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:45:32 | 462,04 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:45:46 | 461,03 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:45:52 | 461,02 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:46:11 | 461,01 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:46:14 | 461,00 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:46:37 | 460,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:46:43 | 460,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:47:16 | 460,97 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:47:20 | 460,96 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:47:29 | 460,95 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:47:32 | 460,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:47:46 | 460,93 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:47:51 | 460,92 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:48:07 | 460,91 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:48:11 | 460,90 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:48:24 | 460,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:48:29 | 460,88 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:48:35 | 460,87 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:48:38 | 460,86 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:48:44 | 460,85 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:48:48 | 460,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:49:02 | 460,83 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:49:08 | 460,82 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:49:20 | 460,81 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:49:26 | 460,80 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:49:47 | 460,79 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:49:53 | 460,78 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:50:06 | 460,77 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:50:14 | 460,76 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:50:42 | 460,75 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:50:47 | 460,74 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:51:22 | 460,73 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:51:26 | 460,72 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:52:38 | 460,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:52:43 | 459,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:52:55 | 459,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:52:58 | 459,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:53:10 | 459,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:53:16 | 459,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:53:45 | 459,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:53:50 | 459,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:54:12 | 459,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:54:15 | 459,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:54:31 | 459,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:54:38 | 459,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:54:45 | 459,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:54:51 | 459,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:55:03 | 459,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:55:09 | 459,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:55:31 | 459,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:55:37 | 459,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:55:48 | 459,82 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:55:52 | 459,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:56:15 | 459,80 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:56:21 | 459,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:56:53 | 459,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:56:59 | 459,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:57:32 | 459,76 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:57:37 | 459,75 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:57:56 | 459,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:58:01 | 459,73 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:58:30 | 440,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:58:38 | 439,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:59:48 | 439,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:59:56 | 438,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |

0007 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:27:38 | 36,95 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:16:26 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 36,90 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 18:56:46 | 36,95 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:25:52 | 36,89 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:26:51 | 36,85 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:32:39 | 36,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:34:00 | 36,82 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:34:19 | 36,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:35:06 | 36,80 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:35:30 | 36,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:37:02 | 36,77 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:37:07 | 36,76 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:38:16 | 36,75 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:38:49 | 36,74 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:40:15 | 36,73 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:22 | 36,72 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:41:55 | 36,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:42:16 | 35,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:43:43 | 35,98 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:43:51 | 35,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:45:15 | 35,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:45:19 | 35,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:46:27 | 35,93 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:46:33 | 35,92 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:48:23 | 35,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:48:30 | 34,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:48:56 | 34,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:49:02 | 34,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:49:30 | 34,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:49:34 | 33,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:50:56 | 33,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:51:03 | 33,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:52:41 | 33,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:52:44 | 33,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:08 | 33,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:54:14 | 33,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:55:22 | 33,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:55:30 | 33,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:50 | 33,75 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:56:55 | 33,74 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |

0008 - OLEO PARA DIFERENCIAL 90.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:28:46 | 33,40 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:16:06 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 33,40 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 18:57:25 | 33,40 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:26:02 | 33,39 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:26:46 | 33,38 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:29:31 | 33,37 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:30:27 | 33,36 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:30:48 | 33,35 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:32:11 | 33,34 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:32:18 | 33,33 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:32:39 | 33,32 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:32:58 | 33,31 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:10 | 33,30 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:24 | 33,29 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:33:36 | 33,28 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:46 | 33,25 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:34:00 | 33,24 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:34:15 | 33,23 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:34:37 | 33,22 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:34:59 | 33,21 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:35:08 | 33,20 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:35:30 | 33,19 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:35:57 | 33,18 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:36:14 | 33,17 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:36:56 | 33,16 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:37:00 | 33,15 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:37:23 | 33,13 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:37:33 | 33,12 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:37:59 | 33,10 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:38:26 | 33,09 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:38:50 | 33,08 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:39:22 | 33,07 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:39:33 | 33,06 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:19 | 33,05 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:40:25 | 33,04 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:40:50 | 33,03 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:54 | 33,02 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:41:37 | 33,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:47 | 32,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:41:55 | 32,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:42:06 | 32,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:42:16 | 31,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:42:34 | 31,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:42:39 | 31,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:43:00 | 31,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:43:16 | 30,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:43:44 | 30,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:43:51 | 30,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:44:29 | 30,96 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:44:43 | 30,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:44:51 | 30,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:00 | 30,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:45:39 | 30,92 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:43 | 30,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:46:32 | 30,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:46:37 | 30,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:46:46 | 30,87 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:46:50 | 30,86 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:02 | 30,85 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:08 | 30,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:15 | 30,83 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:20 | 30,82 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:48:13 | 30,81 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:48:16 | 30,80 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:48:50 | 30,45 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:48:56 | 30,44 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:02 | 30,43 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:07 | 30,42 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:14 | 30,41 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:18 | 30,40 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:44 | 30,39 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:48 | 30,38 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:57 | 30,37 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:50:03 | 30,36 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:50:55 | 30,35 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:03 | 30,34 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:51:46 | 30,33 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:51 | 30,32 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:52:13 | 30,31 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:52:19 | 30,30 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:53:34 | 30,25 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:53:38 | 30,24 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:19 | 30,23 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:54:25 | 30,22 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:32 | 30,21 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:55:39 | 30,20 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:55 | 30,19 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:01 | 30,18 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:13 | 30,17 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:17 | 30,16 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:39 | 30,15 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:47 | 30,14 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:53 | 30,13 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:59 | 30,12 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:56 | 30,11 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:58:01 | 30,10 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:11 | 30,09 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:58:17 | 30,08 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:58:40 | 30,07 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:58:45 | 30,06 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:55 | 30,05 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:59:02 | 30,04 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:59:14 | 30,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:59:19 | 29,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:00:30 | 29,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:00:36 | 29,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:01:14 | 29,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:01:21 | 29,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:02:58 | 29,93 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:03:04 | 29,92 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:04:23 | 29,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:04:30 | 29,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:05:44 | 29,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:05:52 | 29,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:07:31 | 29,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:16:03 | 28,95 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |

0009 - GASOLINA COMUM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:29:34 | 5,20 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 18:58:23 | 4,99 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:25:41 | 4,98 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:26:12 | 4,97 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:26:41 | 4,96 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:31:51 | 4,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:32:23 | 4,94 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:12 | 4,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:33:35 | 4,89 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:56 | 4,87 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:34:23 | 4,86 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:35:05 | 4,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:35:33 | 4,84 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:35:45 | 4,83 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:37:14 | 4,82 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:38:30 | 4,81 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:39:36 | 4,80 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:41 | 4,79 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:42:25 | 4,78 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:42:50 | 4,77 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |

0010 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W50

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:31:27 | 31,73 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:15:44 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 31,70 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:05:21 | 30,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:26:22 | 29,99 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:26:33 | 29,97 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:32:01 | 29,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:32:10 | 29,94 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:32:43 | 29,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:33:17 | 29,92 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:33:21 | 29,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:33:42 | 29,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:33:53 | 29,88 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:34:04 | 29,87 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como a aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:34:19 | 29,86 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:35:32 | 29,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como a aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:35:41 | 29,84 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:36:11 | 29,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:36:26 | 29,82 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como a aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:37:00 | 29,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:37:11 | 29,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como a aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:37:56 | 29,79 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:38:36 | 29,78 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:38:55 | 29,77 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:39:32 | 29,76 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:39:42 | 29,75 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:06 | 29,74 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:40:22 | 29,73 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:40:28 | 29,72 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:32 | 29,71 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:40:50 | 29,70 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:40:54 | 29,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:41:45 | 29,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:51 | 28,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:43:35 | 28,98 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:43:51 | 28,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:44:01 | 28,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:44:06 | 28,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:44:31 | 28,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:44:44 | 28,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:45:34 | 28,88 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:40 | 28,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|-----------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:46:20 | 28,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:46:26 | 28,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:46:40 | 28,83 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:46:47 | 28,82 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:48:28 | 28,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:48:33 | 27,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:01 | 27,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:49:07 | 27,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:49:25 | 27,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:49:31 | 26,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:51:06 | 26,50 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:51:11 | 26,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:52:02 | 26,30 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:52:07 | 26,29 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:53:41 | 26,28 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:53:45 | 26,27 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:04 | 26,25 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:55:07 | 26,24 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:49 | 26,23 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:55:55 | 26,22 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:03 | 26,20 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:57:09 | 26,19 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:59:05 | 26,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:59:16 | 25,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:00:56 | 25,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:01:00 | 25,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:01:47 | 25,93 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:01:50 | 25,92 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:02:39 | 25,91 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:43 | 25,90 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:04:02 | 25,87 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:04:07 | 25,86 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:05:36 | 25,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:05:42 | 25,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 17:43:05 | 25,84 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |

0011 - OLEO 2 TEMPOS 500ML

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:32:36 | 25,92 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:17:42 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 25,92 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:07:55 | 20,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:37:52 | 19,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:39:13 | 19,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:39:43 | 19,97 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:40:41 | 19,96 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:42:48 | 19,95 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:44:05 | 19,94 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:44:44 | 25,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:45:06 | 19,93 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:48 | 19,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |

0012 - OLEO DIESEL-COMUM

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:33:19 | 7,05 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:08:59 | 6,85 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:39:09 | 6,84 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:44:16 | 6,83 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:45:23 | 6,82 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:33 | 6,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:46:24 | 6,79 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:46:57 | 6,75 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:47:53 | 6,74 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:48:16 | 6,73 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:49:27 | 6,72 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:50:25 | 6,70 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:51:55 | 6,69 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:52:19 | 6,67 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:53:35 | 6,66 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:54:50 | 6,65 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:55:05 | 6,63 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:25 | 6,62 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:56:35 | 6,61 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |

0013 - GASOLINA ADITIVADA

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| 14/12/2022 - 10:34:03 | 5,53 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/12/2022 - 19:10:09 | 5,09 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:08 | 5,08 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:41 | 5,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |

0014 - ETANOL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-----------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:34:46 | 4,89 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:10:52 | 4,79 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:04 | 4,78 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |

0015 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 5W30

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:36:06 | 41,75 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:20:05 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 41,75 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/12/2022 - 19:13:30 | 37,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:13 | 36,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:44:44 | 36,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |

0016 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 5W30

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:36:55 | 43,25 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:19:48 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 43,25 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:13:38 | 39,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:17 | 38,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |

0017 - OLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA 1000ML

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:38:08 | 36,25 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:19:26 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 36,25 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/12/2022 - 19:17:58 | 35,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:22 | 34,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:44:44 | 34,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |

0018 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 - GALÃO 3LTS

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:39:41 | 101,00 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:19:07 | 300,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 101,00 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:14:47 | 97,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:25 | 96,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:43:10 | 96,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:44:52 | 96,97 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:00 | 100,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |

0019 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 15W40 - BALDE DE 20LTS

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:41:22 | 551,25 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:18:46 | 800,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 551,25 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/12/2022 - 19:16:08 | 549,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:38:32 | 548,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:44:57 | 548,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:02 | 547,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:45:13 | 547,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:19 | 547,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:45:59 | 547,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:46:06 | 547,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:02 | 547,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:08 | 547,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:19 | 547,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:47:25 | 546,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:35 | 546,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:40 | 546,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:48:18 | 546,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:48:24 | 546,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:14 | 546,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:49:18 | 545,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:31 | 545,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:38 | 545,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:48 | 545,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:55 | 545,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:50:15 | 545,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:50:21 | 545,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:51:00 | 545,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:05 | 545,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:51:26 | 545,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:30 | 545,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:51:50 | 545,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:56 | 545,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:52:16 | 545,86 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:52:23 | 545,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:52:44 | 545,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:52:50 | 545,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:53:43 | 545,82 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:53:48 | 545,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:53:56 | 545,80 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:54:01 | 545,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:23 | 545,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:54:30 | 545,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:47 | 545,76 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:54:52 | 545,75 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:58 | 545,70 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:55:02 | 545,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:16 | 545,68 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:55:22 | 545,67 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:56 | 545,66 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:01 | 545,65 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:07 | 545,64 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:15 | 545,63 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:21 | 545,62 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:56:24 | 545,61 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:58 | 545,60 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:57:04 | 545,59 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:08 | 545,58 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:57:12 | 545,57 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:20 | 545,56 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:57:25 | 545,55 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:29 | 545,54 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:57:35 | 545,53 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:15 | 545,52 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:58:23 | 545,51 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:59:10 | 545,50 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:59:17 | 545,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:00:36 | 545,48 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:00:41 | 545,47 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:00:54 | 545,46 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:00:58 | 545,45 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:02:05 | 545,40 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:02:10 | 545,39 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:02:15 | 545,38 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:19 | 544,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:27 | 543,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:03:09 | 543,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:03:14 | 542,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:03:19 | 542,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:03:24 | 542,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:04:21 | 542,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:04:27 | 541,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:04:59 | 540,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:05:06 | 539,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:05:38 | 538,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:05:42 | 537,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:06:12 | 537,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:06:18 | 536,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:07:06 | 536,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:07:19 | 535,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:07:33 | 535,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:07:37 | 534,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:07:46 | 534,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:07:51 | 534,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:09:00 | 530,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:09:04 | 534,88 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:09:07 | 534,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:09:10 | 529,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:10:34 | 528,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:10:46 | 528,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:11:03 | 528,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:11:26 | 528,75 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:11:58 | 528,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:12:34 | 528,60 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:12:53 | 528,59 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:13:11 | 528,45 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:13:32 | 528,44 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:13:47 | 528,43 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:00 | 528,42 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:07 | 528,41 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:24 | 528,30 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:14:29 | 528,29 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:15:01 | 528,20 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:15:14 | 528,19 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:15:29 | 528,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:16:32 | 527,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:12 | 527,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:16 | 527,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:17:29 | 526,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:17:43 | 526,79 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:59 | 526,75 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:18:10 | 526,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:18:22 | 526,70 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:18:28 | 526,69 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:18:36 | 526,65 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:18:59 | 526,64 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:19:30 | 526,60 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:20:08 | 526,59 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:20:32 | 526,50 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:20:40 | 526,49 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:41 | 526,45 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:21:49 | 526,44 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:54 | 526,48 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:22:01 | 526,43 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:22:22 | 526,40 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:22:54 | 526,39 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:23:12 | 526,35 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:23:50 | 526,34 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:33 | 526,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:24:50 | 525,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:25:23 | 525,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:25:46 | 520,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:26:23 | 519,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:26:47 | 515,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:26:54 | 514,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:20 | 513,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:27:32 | 512,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:44 | 512,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:27:50 | 512,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:36 | 512,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:28:45 | 512,79 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:53 | 512,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:29:14 | 511,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:29:31 | 511,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:29:43 | 511,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:30:03 | 511,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:30:19 | 510,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:30:52 | 510,79 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:31:08 | 510,75 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:31:22 | 510,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:31:59 | 510,70 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:32:10 | 510,69 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:32:27 | 510,60 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:32:47 | 510,59 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:33:01 | 510,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:33:14 | 509,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:33:38 | 509,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:33:47 | 509,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:34:10 | 509,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:34:17 | 509,80 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:34:26 | 509,75 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:34:38 | 509,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:35:00 | 509,70 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:36:17 | 509,69 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:36:36 | 509,65 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:36:54 | 509,64 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:08 | 509,60 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:37:23 | 509,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:41 | 508,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:51 | 508,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:38:12 | 508,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:38:28 | 508,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:39:02 | 508,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:39:36 | 508,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:39:44 | 508,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:40:06 | 508,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:41:29 | 507,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:42:11 | 507,98 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:42:19 | 507,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:42:32 | 507,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:42:49 | 507,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:42:57 | 507,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:43:09 | 507,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:43:55 | 507,79 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:44:04 | 507,75 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:45:13 | 507,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:45:25 | 507,70 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:45:31 | 507,69 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:45:45 | 507,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:45:56 | 506,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:46:04 | 505,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:46:16 | 504,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:46:23 | 504,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:46:42 | 503,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:47:04 | 503,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:47:41 | 503,79 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:47:58 | 503,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:48:14 | 502,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:48:30 | 502,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:48:48 | 502,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:49:01 | 502,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:49:07 | 502,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:49:24 | 502,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:49:29 | 502,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:49:53 | 502,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:50:10 | 501,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:50:29 | 501,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:51:19 | 501,79 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:51:38 | 501,50 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:52:40 | 501,49 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:52:59 | 501,30 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:53:05 | 501,29 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:53:19 | 501,25 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:53:39 | 501,24 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:53:52 | 501,20 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:54:16 | 501,19 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:54:26 | 501,10 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:54:36 | 501,09 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:54:46 | 501,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:55:12 | 500,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:55:34 | 500,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:55:53 | 500,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:56:17 | 498,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:56:48 | 497,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:57:01 | 497,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:57:19 | 496,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:57:33 | 496,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:57:44 | 495,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:57:55 | 495,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 11:00:33 | 494,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |

0020 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR FLEX 5W30 - 1TL

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 10:42:59 | 45,75 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:18:28 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 45,75 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:16:43 | 39,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:37:41 | 38,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:00 | 38,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |

0021 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A DIESEL 15W40

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 19:16:27 | 585,25 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:23:17 | 800,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 585,25 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/12/2022 - 19:19:23 | 539,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:37:37 | 538,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:14 | 538,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:19 | 538,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:45:55 | 538,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:46:02 | 538,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:29 | 538,94 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:47:35 | 538,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:39 | 538,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:43 | 538,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:48:23 | 538,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:48:30 | 538,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:10 | 538,87 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:13 | 538,86 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:26 | 538,85 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:49:31 | 538,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:49 | 538,80 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:55 | 538,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:50:19 | 537,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:50:24 | 536,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:51:02 | 536,98 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:08 | 536,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:51:33 | 536,96 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:37 | 536,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:51:54 | 536,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:52:01 | 536,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:52:21 | 536,92 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:52:26 | 536,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:52:34 | 536,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:52:40 | 536,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:52:48 | 536,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:52:52 | 536,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:53:47 | 536,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:53:50 | 536,85 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:53:54 | 536,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:00 | 536,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:54:04 | 536,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:28 | 536,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:54:33 | 536,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:46 | 536,76 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:54:52 | 536,75 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:55 | 535,75 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:54:59 | 535,74 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:55:11 | 535,73 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:55:16 | 535,72 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:02 | 535,71 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:06 | 535,70 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:11 | 535,68 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:56:15 | 535,67 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:23 | 534,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:27 | 534,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:04 | 534,97 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:57:09 | 534,96 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:14 | 534,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:57:20 | 534,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:24 | 534,93 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:58:28 | 534,92 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:59:05 | 534,91 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:59:16 | 534,90 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:00:40 | 534,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:00:45 | 533,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:00:50 | 532,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:00:54 | 532,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:01:02 | 534,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:01:09 | 533,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:19 | 532,97 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:24 | 532,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:02:28 | 531,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:02:40 | 531,50 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:02:46 | 531,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:03:02 | 530,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:03:06 | 529,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:03:15 | 529,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:03:18 | 529,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:03:24 | 529,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:04:26 | 520,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:04:34 | 519,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:04:41 | 519,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:04:47 | 518,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:04:55 | 518,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:05:00 | 517,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:05:43 | 517,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:05:52 | 516,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:06:17 | 516,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:06:21 | 515,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:07:12 | 515,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:07:19 | 515,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:07:40 | 515,80 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:07:46 | 515,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:09:17 | 514,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:09:22 | 513,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:09:30 | 513,18 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:09:53 | 513,17 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:10:45 | 513,16 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:10:51 | 513,15 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:10:57 | 513,14 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:11:02 | 513,13 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:11:09 | 513,12 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:11:22 | 513,11 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:12:11 | 513,10 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:12:14 | 513,09 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:12:32 | 513,08 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:12:40 | 513,07 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:13:08 | 513,06 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:13:15 | 513,05 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:13:33 | 513,04 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:13:37 | 513,03 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:14:02 | 513,02 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:07 | 513,01 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:14:13 | 513,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:19 | 512,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:14:25 | 512,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:29 | 512,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:15:14 | 512,96 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:15:18 | 512,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:15:29 | 512,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:15:35 | 512,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:16:37 | 512,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:16:41 | 512,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:17:00 | 512,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:03 | 512,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:17:07 | 512,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:13 | 511,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:17:20 | 511,98 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:17:26 | 511,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:17:48 | 511,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:53 | 511,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:18:05 | 511,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:18:10 | 511,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:18:19 | 511,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:18:26 | 510,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:18:33 | 510,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:18:36 | 510,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:18:53 | 510,96 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:18:59 | 510,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:19:20 | 510,94 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:19:25 | 510,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:20:13 | 510,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:20:19 | 510,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:20:54 | 510,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:00 | 510,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:21:17 | 510,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:25 | 510,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:21:35 | 510,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:41 | 510,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:22:05 | 510,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:22:12 | 510,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:22:59 | 510,82 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:23:11 | 510,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:23:55 | 510,80 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:00 | 510,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:08 | 510,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:13 | 510,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:27 | 510,76 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:31 | 510,75 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:46 | 510,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:51 | 510,73 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:25:08 | 510,72 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:25:13 | 510,71 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:25:22 | 510,70 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:25:25 | 510,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:25:36 | 510,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:25:41 | 509,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:25:55 | 509,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:25:59 | 509,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:27:06 | 509,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:27:11 | 509,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:27:19 | 509,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:24 | 509,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:27:36 | 509,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:41 | 509,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:28:25 | 509,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:31 | 509,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:28:50 | 509,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:59 | 509,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:29:11 | 509,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:29:14 | 509,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:29:18 | 508,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:29:27 | 508,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:30:08 | 508,97 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:30:12 | 508,96 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:30:23 | 508,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:30:29 | 507,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:30:57 | 507,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:31:02 | 507,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:31:36 | 507,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:31:40 | 507,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:31:56 | 507,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:32:01 | 507,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:32:24 | 507,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:32:27 | 507,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:32:57 | 507,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:33:01 | 507,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:33:08 | 507,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:33:13 | 507,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:33:24 | 507,80 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:33:28 | 507,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:33:58 | 507,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:34:10 | 507,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:34:44 | 507,76 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:34:50 | 507,75 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:35:34 | 507,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:35:38 | 507,73 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:36:59 | 507,72 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:05 | 507,71 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:37:10 | 507,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:14 | 506,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:37:46 | 506,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:50 | 506,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:38:23 | 506,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:38:26 | 506,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:39:08 | 506,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:39:14 | 506,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:39:48 | 506,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:39:54 | 506,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:40:10 | 506,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:40:19 | 506,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:41:33 | 506,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:41:39 | 506,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:41:52 | 506,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:41:56 | 506,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:42:16 | 506,84 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:42:20 | 506,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:42:37 | 506,82 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:42:43 | 506,81 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:43:02 | 506,80 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:43:05 | 506,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:44:00 | 506,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:44:05 | 506,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:45:09 | 506,76 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:45:14 | 506,75 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:46:00 | 506,74 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:46:05 | 506,73 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:46:20 | 506,72 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:46:27 | 506,71 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:46:47 | 506,70 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:46:52 | 506,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:47:36 | 506,68 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:47:41 | 506,67 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:47:56 | 506,66 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:48:01 | 506,65 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:48:53 | 506,64 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:48:58 | 506,63 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:49:11 | 506,62 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:49:15 | 506,61 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:49:34 | 506,60 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:49:38 | 506,59 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:49:56 | 506,58 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:50:00 | 506,57 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:51:15 | 506,56 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:51:21 | 506,55 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:52:31 | 506,50 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:52:35 | 506,54 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:52:38 | 506,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:53:00 | 506,48 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:53:05 | 506,47 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:53:36 | 506,46 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:53:41 | 506,45 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:54:21 | 506,44 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:54:25 | 506,43 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:55:20 | 506,42 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:55:24 | 506,41 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:55:58 | 506,40 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:56:04 | 506,39 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:56:44 | 506,38 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:56:50 | 506,37 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:57:14 | 506,36 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:57:20 | 506,35 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:58:47 | 506,34 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:58:52 | 506,33 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:59:05 | 500,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:59:09 | 499,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:59:24 | 499,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:59:30 | 498,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 11:01:06 | 498,98 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 11:01:12 | 498,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 11:02:15 | 498,96 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 11:02:20 | 498,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 11:02:37 | 498,94 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 11:02:42 | 498,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |

0022 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR 15W40 - 3LTS

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 19:17:16 | 97,67 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:22:57 | 300,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 97,66 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:20:04 | 96,99 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:40:21 | 96,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:40:56 | 96,97 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:44:30 | 96,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:47:08 | 96,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:35 | 95,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |

0023 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 15W40- 1LTS

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 19:18:09 | 28,63 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:22:42 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 28,62 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:20:40 | 25,99 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:40:31 | 25,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:23 | 28,61 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:16 | 25,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:53 | 25,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:48:44 | 25,88 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:50:07 | 25,87 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:50:11 | 25,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:50:53 | 25,79 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:14 | 25,78 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:52:26 | 25,77 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:53:42 | 25,75 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:54:01 | 25,74 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:54:39 | 25,73 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:55:12 | 25,70 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:56:07 | 25,69 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:16 | 25,68 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:29 | 25,67 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:56:42 | 25,65 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



20/12/2022 - 09:57:13

25,64 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA
COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS
EIRELI

Válido

0024 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOR A GASOLINA 20W40

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 19:18:56 | 29,90 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 29,90 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:22:31 | 29,90 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:03 | 29,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:12 | 29,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |

0025 - FLUIDO DE FREIO DOT3 - 500 ML

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 19:19:57 | 17,25 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:22:18 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 17,25 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:24:17 | 15,99 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:44:18 | 15,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:35 | 17,24 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:22 | 15,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |

0026 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W40

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|------|-------|------|----------|
|------|-------|------|----------|



| | | | |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 19:20:50 | 29,50 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 29,50 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:26:16 | 29,50 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:12 | 29,49 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:27 | 29,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |

0027 - OLEO LUBRIFICANTE PARA MOTOCICLETA 20W50

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 19:21:33 | 27,23 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:21:44 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 27,22 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:27:27 | 26,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:44:01 | 25,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:45:38 | 27,21 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:33 | 25,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |

0028 - ÓLEO PARA DIREÇÃO HIDRAULICA ATF

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 19:22:06 | 29,00 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 10:21:25 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 29,00 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:28:34 | 29,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:44:09 | 28,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:38 | 28,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:47:44 | 28,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:49:44 | 28,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:50:26 | 27,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:33 | 27,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:52:45 | 27,94 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|---------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:52:56 | 27,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:03:43 | 27,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |

0029 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL 140.

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 19:22:52 | 42,50 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 19/12/2022 - 10:21:10 | 100,00 (proposta) | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 42,50 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:32:42 | 39,99 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:22 | 39,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:46:22 | 39,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:47:43 | 39,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 09:47:46 | 38,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:47:59 | 38,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:48:04 | 38,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:49:49 | 38,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:49:55 | 37,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:50:22 | 37,98 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 09:50:30 | 37,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:51:26 | 37,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:30 | 37,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:51:39 | 37,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:51:45 | 37,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:52:40 | 37,88 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 09:52:45 | 37,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:53:02 | 37,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:53:06 | 37,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:53:16 | 37,50 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:53:21 | 37,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:02 | 37,48 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:54:07 | 37,47 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:54:25 | 37,45 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:54:30 | 37,44 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:55:37 | 36,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 09:55:42 | 36,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:08 | 36,96 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:56:15 | 36,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:56:54 | 36,94 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 09:56:59 | 36,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:46 | 36,92 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 09:57:51 | 36,91 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:57:54 | 36,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:57:59 | 36,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:58:25 | 36,84 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:58:31 | 36,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 09:58:40 | 35,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:58:45 | 34,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:00:15 | 34,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:00:21 | 34,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:00:33 | 34,88 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:00:38 | 34,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:01:32 | 34,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:01:36 | 34,84 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:02:47 | 34,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:02:51 | 34,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:03:19 | 34,75 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:03:24 | 34,74 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:03:57 | 34,73 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos: 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:04:05 | 34,72 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:04:43 | 34,70 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:04:49 | 34,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens: 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:05:28 | 34,50 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:05:34 | 34,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:06:38 | 34,40 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:06:43 | 34,39 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:08:23 | 34,30 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:08:27 | 34,29 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:10:02 | 34,28 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:10:08 | 34,27 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:11:48 | 34,26 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:11:52 | 34,25 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:12:28 | 34,24 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:12:40 | 34,23 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:13:14 | 34,22 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:13:18 | 34,21 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:14:08 | 34,20 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:14 | 34,19 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:14:21 | 34,18 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:26 | 34,17 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:15:33 | 34,16 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:15:39 | 34,15 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:16:41 | 34,14 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:16:51 | 34,13 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:17:05 | 34,12 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:09 | 34,11 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:17:53 | 34,10 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:58 | 34,09 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:18:41 | 34,08 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:18:46 | 34,07 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:18:52 | 34,06 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:18:56 | 34,05 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:20:19 | 34,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:20:24 | 33,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:21:38 | 33,98 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:21:41 | 33,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:23:23 | 33,96 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:23:29 | 33,95 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:24:37 | 33,94 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:24:43 | 33,93 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:26:24 | 33,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:26:29 | 33,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:26:45 | 33,88 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:26:50 | 33,87 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:27:11 | 33,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:17 | 33,85 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:28:29 | 33,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:33 | 33,83 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:28:36 | 33,80 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:28:40 | 33,79 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:28:55 | 33,78 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:29:00 | 33,77 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:29:20 | 33,76 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:29:28 | 33,75 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:31:11 | 33,70 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:31:18 | 33,69 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:32:34 | 33,68 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:32:46 | 33,67 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:33:51 | 33,66 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:33:54 | 33,65 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:35:46 | 33,60 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:35:50 | 33,59 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:35:53 | 33,64 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:06 | 33,58 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:11 | 33,57 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:37:51 | 33,56 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:37:56 | 33,55 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:39:14 | 33,50 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:39:19 | 33,49 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:39:52 | 33,48 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:39:56 | 33,47 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:40:20 | 33,46 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:40:25 | 33,45 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:41:38 | 33,44 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:41:41 | 33,40 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:41:46 | 33,39 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:41:56 | 33,38 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:42:02 | 33,37 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:42:19 | 33,36 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:42:22 | 33,35 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:43:13 | 33,34 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:43:16 | 33,33 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:44:08 | 33,01 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:44:14 | 33,00 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:45:24 | 32,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:45:29 | 32,98 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:46:19 | 32,97 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:46:23 | 32,96 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:47:15 | 32,95 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:47:20 | 32,94 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:48:44 | 32,93 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:48:48 | 32,92 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:50:21 | 32,91 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:50:27 | 32,90 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:52:15 | 32,89 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:52:19 | 32,88 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:53:32 | 32,87 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:53:39 | 32,86 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:55:28 | 32,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:55:33 | 31,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:57:08 | 31,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |



| | | | |
|-----------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:57:16 | 30,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:58:26 | 30,98 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:58:30 | 30,97 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:59:05 | 30,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:59:08 | 30,89 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 10:59:33 | 30,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 10:59:39 | 29,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 11:00:36 | 29,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |
| 20/12/2022 - 11:00:41 | 28,99 | 13.990.290/0001-00 - STORE DO BRASIL EIRELI | Cancelado - Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. 20/12/2022 14:42:39 |
| 20/12/2022 - 11:00:54 | 28,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Cancelado - Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. 20/12/2022 13:27:44 |

0030 - OLEO 40 PARA CAIXA DE MACHA - 20LTS

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 19:23:41 | 587,00 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 587,00 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:33:34 | 587,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:41:26 | 586,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:47:51 | 586,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:48:30 | 585,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:49:55 | 585,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:50:17 | 584,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:12 | 583,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:51:27 | 583,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:52:35 | 582,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:53:10 | 580,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:53:56 | 579,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:54:33 | 579,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:55:33 | 578,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:55:58 | 578,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:56:48 | 578,89 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:57:47 | 577,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 09:58:54 | 576,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 09:59:15 | 576,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:00:28 | 575,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTIVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:00:45 | 575,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:01:24 | 575,95 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:02:24 | 575,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:02:56 | 575,90 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:03:11 | 575,89 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:03:24 | 575,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:04:14 | 575,85 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:04:31 | 570,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:04:50 | 560,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:05:19 | 540,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:05:49 | 539,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:06:30 | 530,00 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:07:16 | 529,00 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 10:08:13 | 528,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:09:24 | 527,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:09:36 | 527,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:10:08 | 527,90 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:10:41 | 527,89 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:10:52 | 527,88 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:11:02 | 527,80 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |
| 20/12/2022 - 10:12:18 | 527,79 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:13:24 | 526,99 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:14:16 | 526,98 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:15:05 | 525,97 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:16:46 | 525,96 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:28 | 524,95 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:17:58 | 524,94 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:18:32 | 524,93 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |



| | | | |
|-----------------------|--------|--------------------------------------------------------------------------------------|--------|
| 20/12/2022 - 10:18:47 | 524,92 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:19:43 | 524,91 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:20:20 | 524,90 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:21:30 | 524,89 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:23:04 | 524,88 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:26 | 524,87 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:24:42 | 524,86 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:26:31 | 523,85 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:27:15 | 523,84 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:32 | 523,80 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:28:59 | 523,79 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:29:24 | 523,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:30:13 | 522,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:31:42 | 522,00 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 20/12/2022 - 10:33:03 | 521,99 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |

0031 - OLEO DE MOTOR BROS A TEMPOS - 1000ML

| Data | Valor | CNPJ | Situação |
|-----------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 14/12/2022 - 19:24:27 | 26,63 (proposta) | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 11:24:09 | 26,62 (proposta) | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | Válido |
| 19/12/2022 - 19:34:08 | 50,00 (proposta) | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13 |



Cancelado - Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens: 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesma protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto: DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de apoio com fulcro no princípio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. 20/12/2022 17:48:13

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

| Item | Data/Hora | Enviado por | Arquivo |
|------|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|
| 0005 | 20/12/2022 - 16:08:41 | 32.204.121/0001-41 - A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | COMPOSIÇÃO + NF20221220_16064609.pdf |
| 0003 | 20/12/2022 - 16:40:03 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | PROPOSTA POSTO JS COMPOSIÇÃO.pdf |
| 0002 | 20/12/2022 - 16:44:14 | 11.762.073/0001-37 - Auto Posto Tropical Ltda | COMPOSIÇÃO DE CUSTO.pdf |
| 0001 | 20/12/2022 - 18:14:18 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | composic&#807;a&#771;o COMBUSTIVEL COMPOSIÇÃO 02.pdf |
| 0001 | 20/12/2022 - 18:14:32 | 10.735.741/0001-74 - JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | PROPOSTA POSTO JS readequada 02.pdf |

Documentos dos Fornecedores

| Fornecedor | Data/Hora | Enviado por | Número | Órgão de Expedição | Data de Expedição | Dt. de Validade | Arquivo |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------|--------|--------------------|-------------------|-----------------|---------------------------------------------------------------------------|
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 19/12/2022 - 12:11 | ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI | 19/12/2022 - 12:11 | ALEXSANDRA PIRES DA SILVA | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |
| JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 19/12/2022 - 19:57 | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA | - | - | - | - | Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único) |

Inabilitados

| Data | Fornecedor | CNPJ | Detalhe |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 13:27:44 | JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI | 10.735.741/0001-74 | Item 0029 - ÓLEO LUBRIFICANTE PARA DIFERENCIAL 140. |

Desclassificação: Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

| Intenção de Recurso | Recurso | Contrarrazão |
|---------------------|---------|--------------|
| 21/12/2022 - 08:40 | -- | -- |



Chat

| Data | Apelido | Frase |
|-----------------------|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:09:45 | Pregoeiro | Bom Dia a todos, sejam bem vindos, este pregoeiro aproveita o injeço para informa que os valores aqui propostos são de inteira responsabilidades dos Senhores, não cabendo pleitear valores futuros, caso a empresa vencedora se recuse assinar contrato, retarde a intrega do produto, não cumpra com os criterios previstos no edital, sofrerá as sanções cabiveis. |
| 20/12/2022 - 09:12:59 | Pregoeiro | Caso este pregoeiro e equipe de apoio, perceba que os valores proposto estejam muito abaixo do valor de referencia e/ou de marcado, poderá solicitar composição de preços juntamente com notas de entrada, para comprovação da exequibilidade dos valores proposto. |
| 20/12/2022 - 09:13:26 | Sistema | O processo está em fase de análise das propostas |
| 20/12/2022 - 09:20:58 | Sistema | As propostas foram analisadas e o processo foi aberto |
| 20/12/2022 - 09:20:58 | Sistema | Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso I do caput do art. 31. No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. |
| 20/12/2022 - 09:20:58 | Sistema | O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 0,01. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado. |
| 20/12/2022 - 09:20:58 | Sistema | Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos. |
| 20/12/2022 - 09:23:31 | Pregoeiro | Este Pregoeiro e Equipe de apoio, deixa bem claro a todos os licitantes,os valores aqui propos serão de responsabilidades dos senhores, não caberá pleitear valores futuros diferente do aqui proposto, salvo os casos fortuito de força maior. |
| 20/12/2022 - 09:24:05 | Sistema | O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:24:05 | Sistema | O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:24:07 | Sistema | O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:24:07 | Sistema | O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:24:08 | Sistema | O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:24:08 | Sistema | O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:24:09 | Sistema | O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:24:09 | Sistema | O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:24:11 | Sistema | O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:24:11 | Sistema | O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:24:12 | Sistema | O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:24:12 | Sistema | O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:24:13 | Sistema | O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:24:13 | Sistema | O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:24:15 | Sistema | O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:24:15 | Sistema | O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:24:17 | Sistema | O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:24:17 | Sistema | O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:24:23 | Sistema | O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:24:23 | Sistema | O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:35:07 | Sistema | O item 0004 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:35:07 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 14,97 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0004 até 20/12/2022 às 09:40:03. |
| 20/12/2022 - 09:36:22 | Sistema | O item 0011 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:36:22 | Sistema | O item 0011 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:36:24 | Sistema | O item 0012 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:36:24 | Sistema | O item 0012 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:36:25 | Sistema | O item 0013 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:36:25 | Sistema | O item 0013 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:36:27 | Sistema | O item 0014 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:36:27 | Sistema | O item 0014 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:36:28 | Sistema | O item 0015 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:36:28 | Sistema | O item 0015 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:36:30 | Sistema | O item 0016 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:36:30 | Sistema | O item 0016 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:36:33 | Sistema | O item 0017 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:36:33 | Sistema | O item 0017 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:36:40 | Sistema | O item 0018 foi aberto pelo pregoeiro. |



| | | |
|-----------------------|---------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:36:40 | Sistema | O item 0018 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:36:41 | Sistema | O item 0019 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:36:41 | Sistema | O item 0019 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:36:43 | Sistema | O item 0020 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:36:43 | Sistema | O item 0020 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:37:08 | Sistema | O item 0021 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:37:08 | Sistema | O item 0021 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:37:10 | Sistema | O item 0022 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:37:10 | Sistema | O item 0022 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:37:11 | Sistema | O item 0023 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:37:11 | Sistema | O item 0023 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:37:14 | Sistema | O item 0023 foi suspenso pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:37:16 | Sistema | O item 0023 foi reaberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:37:19 | Sistema | O item 0024 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:37:19 | Sistema | O item 0024 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:37:26 | Sistema | O item 0025 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:37:26 | Sistema | O item 0025 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:37:27 | Sistema | O item 0026 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:37:27 | Sistema | O item 0026 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:37:29 | Sistema | O item 0027 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:37:29 | Sistema | O item 0027 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:38:03 | Sistema | O item 0028 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:38:03 | Sistema | O item 0028 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:38:08 | Sistema | O item 0003 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:38:12 | Sistema | O item 0029 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:38:12 | Sistema | O item 0029 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:38:13 | Sistema | O item 0030 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:38:13 | Sistema | O item 0030 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:38:22 | Sistema | O item 0031 foi aberto pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 09:38:22 | Sistema | O item 0031 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa. |
| 20/12/2022 - 09:40:06 | Sistema | O item 0004 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:40:06 | Sistema | O item 0004 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:44:54 | Sistema | O item 0009 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:44:54 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 4,78 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0009 até 20/12/2022 às 09:49:52. |
| 20/12/2022 - 09:46:28 | Sistema | O item 0014 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:46:32 | Sistema | O item 0016 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:46:46 | Sistema | O item 0015 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:46:46 | Sistema | O item 0017 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:47:01 | Sistema | O item 0018 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:47:01 | Sistema | O item 0020 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:47:43 | Sistema | O item 0013 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:47:43 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 5,08 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0013 até 20/12/2022 às 09:52:41. |
| 20/12/2022 - 09:47:51 | Sistema | O item 0011 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:47:51 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 19,93 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0011 até 20/12/2022 às 09:52:50. |
| 20/12/2022 - 09:48:08 | Sistema | O item 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:48:08 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 98,49 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0001 até 20/12/2022 às 09:53:06. |
| 20/12/2022 - 09:49:13 | Sistema | O item 0024 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:49:22 | Sistema | O item 0025 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:49:28 | Sistema | O item 0026 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:49:33 | Sistema | O item 0027 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:49:38 | Sistema | O item 0022 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:49:38 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 96,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0022 até 20/12/2022 às 09:54:36. |



| | | |
|-----------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 09:49:54 | Sistema | O item 0009 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:49:54 | Sistema | O item 0009 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:50:08 | Sistema | O item 0031 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:50:08 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 26,62 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0031 até 20/12/2022 às 09:55:07. |
| 20/12/2022 - 09:52:44 | Sistema | O item 0013 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:52:44 | Sistema | O item 0013 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:52:54 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 19,94 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0011 até 20/12/2022 às 09:57:53. |
| 20/12/2022 - 09:53:08 | Sistema | O item 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:53:08 | Sistema | O item 0001 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:54:38 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 96,96 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0022 até 20/12/2022 às 09:59:38. |
| 20/12/2022 - 09:54:57 | Sistema | O item 0028 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:54:57 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 27,94 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0028 até 20/12/2022 às 09:59:56. |
| 20/12/2022 - 09:55:08 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 26,63 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0031 até 20/12/2022 às 10:00:08. |
| 20/12/2022 - 09:57:54 | Sistema | O item 0011 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:57:54 | Sistema | O item 0011 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:58:36 | Sistema | O item 0012 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:58:57 | Sistema | O item 0007 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:59:15 | Sistema | O item 0023 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 09:59:40 | Sistema | O item 0022 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 09:59:40 | Sistema | O item 0022 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 10:00:00 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 28,99 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0028 até 20/12/2022 às 10:04:59. |
| 20/12/2022 - 10:00:09 | Sistema | O item 0031 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 10:00:09 | Sistema | O item 0031 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 10:03:43 | Sistema | O item 0028 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 27,00. |
| 20/12/2022 - 10:03:43 | Sistema | O item 0028 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 10:07:44 | Sistema | O item 0010 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 10:09:33 | Sistema | O item 0008 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 10:09:33 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 29,84 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0008 até 20/12/2022 às 10:14:32. |
| 20/12/2022 - 10:10:29 | Sistema | O item 0002 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 10:14:35 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 29,96 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0008 até 20/12/2022 às 10:19:33. |
| 20/12/2022 - 10:16:03 | Sistema | O item 0008 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 28,95. |
| 20/12/2022 - 10:16:03 | Sistema | O item 0008 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 10:35:04 | Sistema | O item 0030 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 10:59:58 | Sistema | O item 0019 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 10:59:58 | Sistema | O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 495,99 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o item 0019 até 20/12/2022 às 11:04:57. |
| 20/12/2022 - 11:00:15 | Sistema | O item 0005 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 11:00:33 | Sistema | O item 0019 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 494,00. |
| 20/12/2022 - 11:00:33 | Sistema | O item 0019 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 11:01:58 | Sistema | O item 0006 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 11:02:55 | Sistema | O item 0029 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 11:04:43 | Sistema | O item 0021 foi encerrado. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0001 teve como arrematante Auto Posto Tropical Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 98,45. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0002 teve como arrematante STORE DO BRASIL EIRELI - ME com lance de R\$ 13,99. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0003 teve como arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,70. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0004 teve como arrematante Auto Posto Tropical Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 14,95. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0005 teve como arrematante A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 500,00. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0006 teve como arrematante STORE DO BRASIL EIRELI - ME com lance de R\$ 438,99. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0007 teve como arrematante STORE DO BRASIL EIRELI - ME com lance de R\$ 33,74. |



| | | |
|-----------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0008 teve como arrematante A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 28,95. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0009 teve como arrematante Auto Posto Tropical Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4,77. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0010 teve como arrematante STORE DO BRASIL EIRELI - ME com lance de R\$ 25,84. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0011 teve como arrematante Auto Posto Tropical Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 19,90. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0012 teve como arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 6,61. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0013 teve como arrematante Auto Posto Tropical Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 5,00. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0014 teve como arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 4,78. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0015 teve como arrematante STORE DO BRASIL EIRELI - ME com lance de R\$ 36,98. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0016 teve como arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 38,99. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0017 teve como arrematante STORE DO BRASIL EIRELI - ME com lance de R\$ 34,98. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0018 teve como arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 96,97. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0019 teve como arrematante A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 494,00. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0020 teve como arrematante STORE DO BRASIL EIRELI - ME com lance de R\$ 38,98. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0021 teve como arrematante STORE DO BRASIL EIRELI - ME com lance de R\$ 498,93. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0022 teve como arrematante Auto Posto Tropical Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 95,80. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0023 teve como arrematante A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 25,64. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0024 teve como arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 29,00. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0025 teve como arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 15,90. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0026 teve como arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 29,00. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0027 teve como arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 25,90. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0028 teve como arrematante A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 27,00. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0029 teve como arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI - Ltda/Eireli com lance de R\$ 28,00. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0030 teve como arrematante A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI - EPP/SS com lance de R\$ 521,99. |
| 20/12/2022 - 11:18:00 | Sistema | O item 0031 teve como arrematante Auto Posto Tropical Ltda - Ltda/Eireli com lance de R\$ 26,00. |
| 20/12/2022 - 11:18:01 | Sistema | Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38. |
| 20/12/2022 - 11:20:02 | Sistema | A proposta readequada do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:20:15 | Sistema | A proposta readequada do item 0006 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:20:27 | Sistema | A proposta readequada do item 0007 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:20:37 | Sistema | A proposta readequada do item 0010 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:20:51 | Sistema | A proposta readequada do item 0015 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:21:00 | Sistema | A proposta readequada do item 0017 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:21:08 | Sistema | A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2022 às 13:22. |
| 20/12/2022 - 11:21:12 | Sistema | A proposta readequada do item 0020 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:21:28 | Sistema | A proposta readequada do item 0021 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:27:19 | F. JOELSON DA SILVA ... | Negociação Item 0029: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. |
| 20/12/2022 - 11:30:01 | F. A P DA SILVA COME... | Documentação Item 0005: BOM DIA PREGOEIRO (A), E EQUIPE DA CPL. INFELIZMENTE TODOS OS ITENS ARREMATADOS JA ESTAM NO LIMITE, DESDE DE JA AGRADECEMOS |
| 20/12/2022 - 11:30:02 | Sistema | A proposta readequada do item 0005 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:30:21 | Sistema | A proposta readequada do item 0008 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:30:36 | Sistema | A proposta readequada do item 0019 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:30:53 | Sistema | A proposta readequada do item 0023 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:31:00 | Sistema | A proposta readequada do item 0028 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:31:11 | Sistema | A proposta readequada do item 0030 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:31:55 | F. Auto Posto Tropic... | Negociação Item 0001: Bom dia senhor Pregoeiro, já estamos no nosso melhor preço. |
| 20/12/2022 - 11:32:43 | F. Auto Posto Tropic... | Negociação Item 0004: Bom dia senhor Pregoeiro, já estamos no nosso melhor preço. |
| 20/12/2022 - 11:33:08 | F. Auto Posto Tropic... | Negociação Item 0009: Bom dia senhor Pregoeiro, já estamos no nosso melhor preço. |
| 20/12/2022 - 11:33:34 | F. Auto Posto Tropic... | Negociação Item 0011: Bom dia senhor Pregoeiro, já estamos no nosso melhor preço. |
| 20/12/2022 - 11:33:44 | F. Auto Posto Tropic... | Negociação Item 0013: Bom dia senhor Pregoeiro, já estamos no nosso melhor preço. |
| 20/12/2022 - 11:34:09 | F. Auto Posto Tropic... | Negociação Item 0022: Bom dia senhor Pregoeiro, já estamos no nosso melhor preço para este item também |



| | | |
|-----------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 11:34:25 | F. Auto Posto Tropic... | Negociação Item 0031: Bom dia senhor Pregoeiro, já estamos no nosso melhor preço. |
| 20/12/2022 - 11:36:12 | Sistema | A proposta readequada do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:36:34 | Sistema | A proposta readequada do item 0004 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:36:54 | Sistema | A proposta readequada do item 0009 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:37:13 | Sistema | A proposta readequada do item 0011 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:37:23 | Sistema | A proposta readequada do item 0013 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:37:41 | Sistema | A proposta readequada do item 0022 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:37:57 | Sistema | A proposta readequada do item 0031 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 11:52:53 | F. JOELSON DA SILVA ... | Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. |
| 20/12/2022 - 11:53:06 | Sistema | A proposta readequada do item 0003 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 13:27:44 | Sistema | O fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI foi desclassificado para o item 0029 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 13:27:44 | Sistema | Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, atendendo a solicitação da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, vejamos; 20/12/2022 11:52:53 - F. JOELSON DA SILVA ... - Negociação Item 0003: Senhor pregoeiro pedimos a desistência do item 29, o valor proposto foi digitado de forma equivocada. E para os demais, mantemos nossa proposta. |
| 20/12/2022 - 13:27:44 | Sistema | O item 0029 tem como novo arrematante STORE DO BRASIL EIRELI com lance de R\$ 28,99. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O fornecedor STORE DO BRASIL EIRELI foi inabilitado no processo. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | Motivo: Após análise dos documentos apresentados pela empresa STORE DO BRASIL EIRELI, este pregoeiro e equipe de apoio, constatou que a mesma deixou de apresentar os seguintes itens; 9.1.6, c), e d), 9.3.6, 9.3.7, 9.5.1 e 5.5.4, do Instrumento Convocatório. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O fornecedor STORE DO BRASIL EIRELI foi inabilitado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante Auto Posto Tropical Ltda com lance de R\$ 14,00. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O fornecedor STORE DO BRASIL EIRELI foi inabilitado para o item 0006 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O item 0006 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance de R\$ 439,00. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O fornecedor STORE DO BRASIL EIRELI foi inabilitado para o item 0007 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante Auto Posto Tropical Ltda com lance de R\$ 33,75. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O fornecedor STORE DO BRASIL EIRELI foi inabilitado para o item 0010 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O item 0010 tem como novo arrematante Auto Posto Tropical Ltda com lance de R\$ 25,85. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O fornecedor STORE DO BRASIL EIRELI foi inabilitado para o item 0015 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O item 0015 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance de R\$ 36,99. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O fornecedor STORE DO BRASIL EIRELI foi inabilitado para o item 0017 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O item 0017 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance de R\$ 34,99. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O fornecedor STORE DO BRASIL EIRELI foi inabilitado para o item 0020 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O item 0020 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance de R\$ 38,99. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O fornecedor STORE DO BRASIL EIRELI foi inabilitado para o item 0021 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O item 0021 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance de R\$ 498,94. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O fornecedor STORE DO BRASIL EIRELI foi inabilitado para o item 0029 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 14:42:39 | Sistema | O item 0029 tem como novo arrematante A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI com lance de R\$ 32,87. |
| 20/12/2022 - 14:42:40 | Sistema | Para o item 0010, o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 14:43:19 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0010 para o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2022 às 16:10, encerrando às 16:15:00. |
| 20/12/2022 - 15:26:19 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 20/12/2022. |
| 20/12/2022 - 15:26:19 | Sistema | Motivo: Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento convocatório, solicita da empresa Auto Posto Tropical Ltda, a composição de preços dos itens; 001, 002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022, 0031. |
| 20/12/2022 - 15:31:28 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:20 do dia 20/12/2022. |
| 20/12/2022 - 15:31:28 | Sistema | Motivo: Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicita da empresa A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI, a composição de preços dos itens; 005, 008, 0019, 0023, 0028, 0029, 0030. |
| 20/12/2022 - 15:35:39 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:30 do dia 20/12/2022. |
| 20/12/2022 - 15:35:39 | Sistema | Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicita da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, a composição de preço dos itens; 003, 006, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0020, 0021, 0024, 0025, 0026, 0027. |
| 20/12/2022 - 16:08:41 | Sistema | A diligência do item 0005 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 16:15:03 | Sistema | O item 0010 não recebeu lance de desempate da LC 123/2006. |
| 20/12/2022 - 16:15:03 | Sistema | Para o item 0010, o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI tem direito a lance de desempate conforme a LC 123/2006 e o mesmo será agendado pelo pregoeiro(a). |



| | | |
|-----------------------|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 16:35:10 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:40 do dia 20/12/2022. |
| 20/12/2022 - 16:35:10 | Sistema | Motivo: Como sinal de boa fé, este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento convocatório, solicita da empresa Auto Posto Tropical Ltda, a composição de preços dos itens; 001, 002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022, 0031. |
| 20/12/2022 - 16:36:31 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 20/12/2022. |
| 20/12/2022 - 16:36:31 | Sistema | Motivo: Retificando, Como sinal de boa fé, este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento convocatório, solicita da empresa Auto Posto Tropical Ltda, a composição de preços dos itens; 001, 002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022, 0031. |
| 20/12/2022 - 16:38:11 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 20/12/2022. |
| 20/12/2022 - 16:38:11 | Sistema | Motivo: Como sinal de boa fé, este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicita da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, a composição de preço dos itens; 003, 006, 0012, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0020, 0021, 0024, 0025, 0026, 0027. |
| 20/12/2022 - 16:40:03 | Sistema | A diligência do item 0003 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 16:44:14 | Sistema | A diligência do item 0002 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 17:20:14 | Sistema | A data do direito de lance de desempate conforme a LC 123/2006 do item 0010 para o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 20/12/2022 às 17:40, encerrando às 17:45:00. |
| 20/12/2022 - 17:29:25 | Sistema | Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI. |
| 20/12/2022 - 17:29:25 | Sistema | Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI. |
| 20/12/2022 - 17:29:25 | Sistema | Para o item 0019 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI. |
| 20/12/2022 - 17:29:25 | Sistema | Para o item 0023 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI. |
| 20/12/2022 - 17:29:25 | Sistema | Para o item 0028 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI. |
| 20/12/2022 - 17:29:25 | Sistema | Para o item 0029 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI. |
| 20/12/2022 - 17:29:25 | Sistema | Para o item 0030 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI. |
| 20/12/2022 - 17:43:05 | Sistema | O item 0010 recebeu um lance de desempate da LC 123/2006 no valor de R\$ 25,84. |
| 20/12/2022 - 17:43:05 | Sistema | O item 0010 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance R\$ 25,84. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O fornecedor Auto Posto Tropical Ltda foi desclassificado no processo. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | Motivo: Este pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicitou a composição de preço dos itens; 001,002, 004, 007, 009, 0011, 0013, 0022 e 0031, da empresa Auto Posto Tropical Ltda, objetivando a comprovação da exequibilidade dos valores proposto dos supramencionados itens, ocorre que, foi disponibilizado um prazo legal para que a mesmo protocolasse nesta plataforma a referida composição, e a referida empresa não protocolou, este pregoeiro como sinal de boa fé, concedeu um novo prazo para que a composição fosse protocolada, a empresa simplesmente protocolou uma composição genérica do tipo proposta readequada. Somos sabedores que, em uma composição deve estar previsto; DISCRICÃO DO ITEM, MARCA, QUANTIDADE, UNIDADE DE MEDIDA, VALOR UNITÁRIO, CUSTO, TRIBUTAÇÃO, DESPESAS, LUCRO UNITÁRIO E LUCRO TOTAL, ou seja, nada disso foi demonstrado na composição apresentada pela empresa Auto Posto Tropical Ltda, neste sentido este pregoeiro e equipe de... (CONTINUA) |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | (CONT. 1) apoio com fulcro no principio da igualdade e instrumento convocatório, afirma que não tem como aceitar o documento apresentado como composição. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O fornecedor Auto Posto Tropical Ltda foi desclassificado para o item 0001 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O item 0001 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance de R\$ 98,49. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O fornecedor Auto Posto Tropical Ltda foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O item 0002 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance de R\$ 14,78. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O fornecedor Auto Posto Tropical Ltda foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O item 0004 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance de R\$ 14,97. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O fornecedor Auto Posto Tropical Ltda foi desclassificado para o item 0007 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O item 0007 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance de R\$ 35,98. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O fornecedor Auto Posto Tropical Ltda foi desclassificado para o item 0009 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O item 0009 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance de R\$ 4,78. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O fornecedor Auto Posto Tropical Ltda foi desclassificado para o item 0011 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O item 0011 tem como novo arrematante A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI com lance de R\$ 19,93. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O fornecedor Auto Posto Tropical Ltda foi desclassificado para o item 0013 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O item 0013 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance de R\$ 5,08. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O fornecedor Auto Posto Tropical Ltda foi desclassificado para o item 0022 pelo pregoeiro. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O item 0022 tem como novo arrematante JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI com lance de R\$ 96,00. |
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O fornecedor Auto Posto Tropical Ltda foi desclassificado para o item 0031 pelo pregoeiro. |



| | | |
|-----------------------|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20/12/2022 - 17:48:13 | Sistema | O item 0031 tem como novo arrematante A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI com lance de R\$ 26,62. |
| 20/12/2022 - 17:57:14 | Sistema | Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 18:30 do dia 20/12/2022. |
| 20/12/2022 - 17:57:14 | Sistema | Motivo: Este Pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, solicita da empresa JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI, a composição de preços devidamente atualizada dos itens; 001, 002, 003, 004, 006, 007, 009, 0010, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0018, 0020, 0021, 0022, 0024, 0025, 0026, 0027. |
| 20/12/2022 - 18:14:18 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 18:14:32 | Sistema | A diligência do item 0001 foi anexada ao processo. |
| 20/12/2022 - 18:19:22 | Pregoeiro | Este pregoeiro e equipe de apoio, informa que, após o prazo o referido prazo concedido, este pregoeiro em decorrência do avanço do horário, o presente pregão será suspenso e retornará dia 21 de Dezembro de 2022. |
| 21/12/2022 - 08:03:36 | Pregoeiro | Bom Dia, estamos reiniciando o presente certame, sejam todos bem vindos. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0012 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0013 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0014 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0015 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0016 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0017 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0018 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0020 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0021 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0022 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0024 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0025 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0026 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:13 | Sistema | Para o item 0027 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor JOELSON DA SILVA OLIVEIRA SERVIÇOS E COM DE COMBUSTÍVEIS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:41 | Sistema | Para o item 0011 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:41 | Sistema | Para o item 0031 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor A P DA SILVA COMERCIO DE PEÇAS NAUTICAS EIRELI. |
| 21/12/2022 - 08:05:55 | Sistema | A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 21/12/2022 às 08:40. |
| 21/12/2022 - 08:43:10 | Sistema | A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação. |
| 21/12/2022 - 08:44:09 | Sistema | O item 0001 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0002 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0003 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0004 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0005 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0006 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0007 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0008 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |



| | | |
|-----------------------|---------|-----------------------------------------------------------|
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0009 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0010 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0011 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0012 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0013 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0014 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0015 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0016 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0017 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0018 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0019 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0020 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0021 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0022 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0023 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0024 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0025 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0026 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0027 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0028 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0029 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0030 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |
| 21/12/2022 - 08:44:14 | Sistema | O Item 0031 foi adjudicado por ALDECIR PEREIRA DAMASCENO. |

ALDECIR PEREIRA DAMASCENO

Pregoeiro

EDSON NASCIMENTO TAVARES

Apoio

João Victor da Silva Castro

Apoio

